



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7452

PÁGINA 1 / 44

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS DO PREFEITO	5
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.	5
ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA SMA Nº 705/2026	5
PORTARIA SMA Nº 706/2026	5
PORTARIA SMA Nº 707/2026	5
PORTARIA SMA Nº 708/2026	6
PORTARIA SMA Nº 709/2026	6
PORTARIA SMA Nº 710/2026	6
PORTARIA SMA Nº 711/2026	6
PORTARIA SMA Nº 712/2026	6
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO - Nº 19/SMA/2026	7
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2604/2026	7
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2605/2026	7
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2606/2026	8
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2607/2026	8
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2608/2026	8
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2609/2026	9
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2610/2026	9
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2611/2026	9
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2612/2026	10
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2613/2026	10
EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2022 - 26º TERMO ADITIVO	10
EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2022 - 26º TERMO ADITIVO	11
EXTRATO CONTRATO Nº. 254/2023 - 4º TERMO ADITIVO	11
EXTRATO CONTRATO Nº. 388/2023 - 16º TERMO ADITIVO	11

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7452

PÁGINA 2 / 44

EXTRATO CONTRATO Nº. 466/2023 - 3º TERMO ADITIVO	12
EXTRATO CONTRATO Nº. 499/2022 - 6º TERMO ADITIVO	12
EXTRATO CONTRATO Nº. 74/2023 - 4º TERMO ADITIVO	12
AGRONEGÓCIO	12
PORTARIA SMAGRO Nº 016/2026.	12
PORTARIA SMAGRO Nº 017/2026.	13
PORTARIA SMAGRO Nº 018/2026.	14
CHAMAMENTO PÚBLICO SMAGRO Nº 003/2026 - CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES INTERESSADOS PARA RECEBIMENTO DA DOAÇÃO ATÉ 02/10/2026	14
CULTURA E TURISMO	14
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 414/2026	14
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 421/2026	15
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 422/2026	16
EDUCAÇÃO	17
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 103/ 2026	17
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 108/ 2026	17
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 111/ 2026	17
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 116/ 2026	18
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 120/ 2026	18
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 121/ 2026	18
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 122/2026	18
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 124/ 2026	18
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 125/ 2026	19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 136/ 2026	19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 137/ 2026	19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 138/ 2026	19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 141/ 2026	19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 142/ 2026	20
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 227/ 2026	20
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 236/ 2026	20

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM
BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7452

PÁGINA 3 / 44

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 239/2026	20
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 240/ 2026	21
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 244/2026	21
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 245/2026	21
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 246/2026	21
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 253 /2026	21
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 254/2026	22
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 256/2026	22
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 257/2026	22
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 258/2026	22
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 260/2026	22
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 261/2026	23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 262/2026	23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 266/2026	23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 83/ 2026	23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 86/2026	24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 87/2026	24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 92/ 2026	24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 93/2026	24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 99/ 2026	24
FINANÇAS	25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 137/2026	25
ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00099/2026	25
GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	25
JUSTIFICATIVA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 409/2026	25
HABITAÇÃO	26
PORTARIA SMH Nº 022/2026	26
SAÚDE	32
PORTARIA SMS Nº 40/2026	32

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7452

PÁGINA 4 / 44

PORTARIA SMS Nº 41/2026	33
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEPOSITÁRIO	34
DECISÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS	34
SERVIÇOS URBANOS	36
EDITAL Nº 76 / 2026 - AUTUAÇÕES	36
EDITAL Nº 77 / 2026 NOTIFICAÇÕES	36
EDITAL Nº 78 / 2026 - AUTUAÇÕES	37
EDITAL Nº 79 / 2026 NOTIFICAÇÕES	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
DMAE	38
AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026	38
AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2026	38
AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2026	38
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026	39
DEMONSTRATIVO DE NEGOCIAÇÕES CANCELADAS	39
DEMONSTRATIVO DE NEGOCIAÇÕES DEFERIDAS	40





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 5 / 44

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 3aea83ba-f3d8-4026-85b0-0ff4da68f070

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

No Decreto nº 23.024, de 2 de outubro de 2026, que "ALTERA O DECRETO Nº 21.580, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E REVOGA O DECRETO Nº 20.269, DE 1º DE ABRIL DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".", publicado no Diário Oficial "O Município" nº 7451, de 02/10/2026, páginas 14 a 16,

Onde se lê:

"DECRETO Nº 23.024, DE 1º OUTUBRO DE 2026."

Leia-se:

"DECRETO Nº 23.024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026."

* Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação.

Publicado por: Victor Grama Valentim
Código identificador: 6b7f8a97-e256-4298-a89a-ed4f0b7c9733

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 705/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ESMANA AUGUSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.158-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 10, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela função de confiança de Coordenador FCM-13, Núcleo de Formalização de Processos de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, até 12 de outubro de 2026, durante o impedimento da titular Helita Ferreira Costa, matrícula nº 26.806-2, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 706/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO RUEDA, matrícula nº 20.729-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Padrão 9, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela Função de Confiança de Coordenador FCM-13, Núcleo de Gestão de Estoque, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13 a 30 de outubro de 2026, durante o impedimento do titular Cleuber Henrique Silva Cardoso, matrícula nº 20.730-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: c37e6b96-3c24-4499-b7e3-b9cf170517e8

PORTARIA SMA Nº 707/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NOEMI DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 20.741-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 9, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-16, Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 13 a 30 de outubro de 2026, durante o impedimento da titular Rosemeire Maria de Jesus, matrícula nº 20.378-5, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 32cb5ac2-7368-4290-b04e-1b12c76f1912





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 6 / 44

PORTARIA SMA Nº 708/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24.980-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-14, Núcleo de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, no período de 13 a 29 de outubro de 2026, durante o impedimento da titular Amanda Azevedo Cassiano, matrícula nº 32.655-0, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 88ca5fb6-0894-4a7c-b34e-45c823ef4cb0

PORTARIA SMA Nº 709/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TANIA CRISTINA RODRIGUES MOTA, matrícula nº 13.398-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Médio, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-18, Diretoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 19 a 29 de outubro de 2026, durante o impedimento da titular Andrea Pedroso Neiva, matrícula nº 20.782-9, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 037013d4-4d73-4b4e-993f-76712680d808

PORTARIA SMA Nº 710/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 30.221-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Mestrado, para responder pela função de confiança de Assessor FCM-12, Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Comunicação, no período de 03 a 19 de novembro de 2026, durante o impedimento da titular Kelly Sousa Miguel, matrícula nº 27.453-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 1e34ce6b-0167-412f-a630-c14ee595a890

PORTARIA SMA Nº 711/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALIA DE OLIVEIRA MIRANDA MAGALHÃES, matrícula nº 33.394-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela função de confiança Diretor FCM-16, Diretoria de Informações Legais e Gerenciais, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 03 a 19 de novembro de 2026, durante o impedimento da titular Marli Aparecida da Silva Soares, matrícula nº 19.010-1, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: ce48052c-3a9a-4112-b350-b7839f0db3f8

PORTARIA SMA Nº 712/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272,





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 7 / 44

de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA RAMOS DAMASCENO ASSUNÇÃO, matrícula nº 30.756-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela função de confiança de Coordenador FCM-13, Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento da titular Marema Pereira Benfica, matrícula nº 27.345-7, no período de 03 a 17 de novembro de 2026, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: e4b80e2e-b8a8-4ec0-bfac-6188adc5d48f

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO - Nº 19/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMTT/NFT, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º e de acordo com o Art. 27 do Decreto nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2013 a 2016, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Núcleo de Fiscalização de Transportes.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas despesas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO					RELACÃO Nº 01/2026	
					FOLHA Nº 1	
SECRETARIA: Trânsito e Transportes	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: Núcleo de Fiscalização de Transportes	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 - Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.1 - Gestão Territorial e Ambiental	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.1.09		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO	
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização
2.0.10.00.01.03	Correspondência	2013 a 2016	23	3,22	29/10/2026	
5.1.09.00.80	Controle de Ocorrência de Catraca	2013, 2015 e 2016	03	0,42	29/10/2026	
2.0.10.00.01.01	Correspondência	2013 a 2016	07	0,98	29/10/2026	
5.1.09.00.12	Relatórios Diários de Agentes Fiscais de Transporte	2013, 2014 e 2016	05	0,7	29/10/2026	
5.1.09.00.67	Relatório de Omissões	2013 e 2016	02	0,28	29/10/2026	
5.1.09.00.08	Expedientes relativos a solicitações/reclamações feitas no departamento de transportes públicos / termo de reclamação	2013, 2015 e 2016	04	0,56	29/10/2026	

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: 270ce5a0-1542-41da-879f-857bfb85819

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2604/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 60885 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/03/2021 a 28/02/2026 , à servidora pública municipal GRAZIELA DE FATIMA MOURA , matrícula 31.536-2 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO , Padrão 03 , Mestrado , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 20/08/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 92c97acf-6d0b-410d-8d9c-e513b3edf07a

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2605/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004,





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 8 / 44

regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Código identificador: 31a6dfd8-2c79-4589-a653-174e713d70df

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 62766 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 9 (nove) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 15/03/2021 a 13/03/2026 , à servidora pública municipal ROBERTA IGIDIO BENTO , matrícula 31.515-0 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO , Padrão 03 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 02/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 5f4d4488-7c34-46c4-9167-94f8bbe62e8f

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2606/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 63887 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 4 (quatro) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/08/2011 a 29/07/2016 , à servidora pública municipal ADRIANA FERREIRA FONSECA , matrícula 22.838-9 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I , Padrão 08 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 03/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2607/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 61684 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 30/01/2014 a 28/01/2019 , à servidora pública municipal ADRIANA PEREIRA DE SOUZA , matrícula 27.669-3 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO , Padrão 07 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/08/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 4b07b91e-57f2-42ff-b2df-3289e1ecccc1

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2608/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 62233 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 05/12/2006 a 14/12/2011 , ao servidor público municipal ROBSON DE OLIVEIRA PERES , matrícula 20.125-1 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE COMBATE ÀS

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO), 30722213000198, videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 9 / 44

ENDEMIAS , Padrão 10 , Especialização , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/08/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 11d1980c-0b0c-482b-a6cd-16bbff795bf3

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2609/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 68000 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 2 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 04/02/2018 , à servidora pública municipal LUZIANE ISOLINA EURIPEDES DE FARIAS , matrícula 26.048-7 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR , Padrão 07 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 17/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 7ba84523-b81e-4998-9864-d840a407081e

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2610/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 63521 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 16/05/2011 a 13/05/2016 , à servidora pública municipal ELAINE LINO ROSA TAVARES , matrícula 22.362-0 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de ANALISTA PEDAGOGICO , Padrão 08 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 01/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: c56a929f-df48-42ef-956b-3d991652e261

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2611/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 64779 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 12/08/2014 a 10/08/2019 , à servidora pública municipal ELAINE CRISTINA DA SILVA , matrícula 20.863-9 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO , Padrão 09 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 114a3561-9760-40f7-abf6-081dc24996a9





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 10 / 44

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2612/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 67563 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 28/11/2007 a 25/11/2012 , ao servidor público municipal CLAYTON VILELA DE FREITAS , matrícula 15.797-0 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de CIRURGIAO-DENTISTA , Padrão 17 , Especialização , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 01/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: ddf57fbf-7e04-4a88-9faa-bd0705a7248a

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2613/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 69199 / 2026 ,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 2 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08/04/2014 a 06/04/2019 , à servidora pública municipal FRANCIELE MIRO DA SILVA , matrícula 27.841-6 , ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO , Padrão 07 , Especialização , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de

23/09/2026 , acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Letícia Stadela da Silva
Código identificador: 3c2ad004-6cd2-4653-a1b5-ca1d8ec2cb23

EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2022 - 26º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM) MÊS A CONTAR DE 01/10/2026 A 31/10/2026. 2.1.2. INCLUSÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS FICHAS 16975 E 16985, REFERENTES À EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 417/2025 E 431/2025: -09.10.301.0005.2039.3.3.50.85-09.02, FONTE: 1500000, FICHA: 16975, AG. 3961 - C/C: 575225271-3 - CEF; -09.10.302.0005.1625.4.4.50.42-09.02, FONTE: 1500000, FICHA: 16985, AG. 3961 - C/C: 575225271-3 - CEF; 2.1.3. ACRÉSCIMOS DE VALOR NOS SEGUINTE TERMOS: - R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE A RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 417/2025, SOMENTE PARA O MÊS DE OUTUBRO/2026; - R\$ 19.504,48(DEZENOVE MIL, QUINHENTOS QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM RAZÃO DO DEFERINDO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, ATRAVÉS DO PROCESSO TRABALHISTA SEESS X MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FMMS, SOMENTE PARA O MÊS DE OUTUBRO/2026; - R\$ 19.560,00(DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE PONTAS ODONTOLÓGICAS, SOMENTE NO MÊS DE OUTUBRO/2026; - R\$ 295,02(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), PARA REALIZAÇÃO DO DIA "D" DE VACINAÇÃO; - R\$ 944,60(NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EMERGENCIAIS; - R\$ 3.337,14(TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES/IMPRESSORAS DESTINADOS AO IST; - R\$ 3.290,52(TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ASG, PARA O IST; - R\$ 28.997,00(VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), PARA REPARO NO ELEVADOR DA UBSF JARDIM BRASÍLIA I. 2.1.4. INCLUSÃO DE NOVOS DADOS BANCÁRIOS NA FICHA: 43298: AG. 2918-1 E C/C: 108.738-X, BANCO DO BRASIL. 2.1.5. ALTERAÇÃO DO ANEXO V - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS.

FUNDAMENTO: NOS ARTIGOS Nº 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º E § 5º, ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$13.481.513,30 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 43298-2-039-10-301-5-335085-0902





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 11 / 44

43486-2-855-10-302-5-335085-0902,
43488-2-855-10-302-5-335085-0902

43494-2-855-10-302-5-445042-0902,
43308-2-039-10-301-5-335085-0902

43300-2-039-10-301-5-335085-0902,
43484-2-855-10-302-5-335085-0902

43490-2-855-10-302-5-335085-0902,
16904-2-039-10-301-5-335085-0902

43296-2-039-10-301-5-335085-0902,
43486-2-855-10-302-5-335085-0902

16975-2-039-10-301-5-335085-0902,
16985-1-625-10-302-5-445042-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2026 ATÉ 31/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: 07baec01-d074-4b05-afd1-5614bc8f77fa

EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2022 - 26º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00777/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN CNPJ Nº: 61.699.567/0128-75

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

OBJETO: SERVICO DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZACAO E
EXECUCAO ACOES

VALOR: R\$14.089.032,13 (QUATORZE MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL E
TRINTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/1993

FICHA/DOTAÇÃO: 43488-2-855-10-302-5-335085-0902

43300-2-039-10-301-5-335085-0902,
43484-2-855-10-302-5-335085-0902

43494-2-855-10-302-5-445042-0902,
43296-2-039-10-301-5-335085-0902

43490-2-855-10-302-5-335085-0902,
43308-2-039-10-301-5-335085-0902

16905-2-039-10-301-5-335085-0902,
16975-2-039-10-301-5-335085-0902

16985-1-625-10-302-5-445042-0902,
16981-2-855-10-302-5-335085-0902

43486-2-855-10-302-5-335085-0902,
17004-2-743-10-302-5-335085-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2026 ATÉ 31/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: fec63f42-17fd-4151-bbf9-e91f147b3607

EXTRATO CONTRATO Nº. 254/2023 - 4º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO Nº: 00574/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDS

CONTRATADA: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: GELSON MACCARI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II, C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº
8.666/1993,

VALOR: R\$19.544,77(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E
QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5797-2-415-8-122-11-339030-1001

5824-2-415-8-122-11-339039-1001

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: b2bb8139-1ea4-48fc-bee0-f918200ca780

EXTRATO CONTRATO Nº. 388/2023 - 16º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00807/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: MISSAO SAL DA TERRA

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DUTRA

OBJETO: 2.1) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01 (UM)
MÊS A CONTAR DE 01/10/2026 A 31/10/2026. 2.2) ACRÉSCIMO DE
VALOR NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS),
REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 186/2025, SOMENTE NO
PERÍODO DE OUTUBRO 2026; 2.3) INCLUSÃO DAS SEGUINTE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS FICHAS 16985 E 17012, REFERENTES
AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 186/2025, 192353/2026 E RES.
SES/MG 11049/2026: -09.10.302.0005.1625.4.4.50.42-09.02, FONTE:
1500000, FICHA: 16985, AG. 3961 - C/C: 575225271-3 - CEF;
-09.10.301.0005.2039.3.3.50.85-09.02, FONTE 1621000, FICHA: 17012,
AG. 2918-1 - C/C: 110.258-3 - BB. 2.4) ACRÉSCIMO DE VALOR NO
MONTANTE DE R\$ 13.518,19(TREZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS
E DEZENOVE CENTAVOS), REFERENTE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL -
PROCESSO TRABALHISTA SEESS X MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FMMS,

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM
BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 12 / 44

SOMENTE PARA MÊS DE OUTUBRO/2026; 2.5) ALTERAÇÃO DO ANEXO VI - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS.

FUNDAMENTO: NOS ARTIGOS Nº 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º E § 5º, ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$11.189.323,72 (ONZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 43298-2-039-10-301-5-335085-0902

43488-2-855-10-302-5-335085-0902,
43300-2-039-10-301-5-335085-0902

16665-1-615-10-301-1001-445042-0902,
43308-2-039-10-301-5-335085-0902

43494-2-855-10-302-5-445042-0902,
43310-2-039-10-301-5-335085-0902

43486-2-855-10-302-5-335085-0902,
16985-1-625-10-302-5-445042-0902

17012-2-039-10-301-5-335085-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2026 ATÉ 31/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: 3a06d446-df04-456f-b857-9aeb7e9a8c0a

EXTRATO CONTRATO Nº. 466/2023 - 3º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00170/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETTRAN

CONTRATADA: IMPACTRON SERVICE LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO CARLOS PATRICIO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$16.921,32 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 15524-2-342-15-452-13-339040-1502

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2026 ATÉ 20/10/2027

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: 67282e75-9207-4303-9846-0bb78858f403

EXTRATO CONTRATO Nº. 499/2022 - 6º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00431/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMGOV

CONTRATADA: AGENCIA AEROTUR LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA AMELIA CARVALHO GOMES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$145.925,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 9405-2-408-4-122-1-339033-0201

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2026 ATÉ 03/10/2027

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: ca981b3f-babf-4e67-aa8e-9814cbacbbe

EXTRATO CONTRATO Nº. 74/2023 - 4º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00467/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDS

CONTRATADA: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA DE MELO GOMES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II, C/C §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$25.515,30 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29328-2-415-8-122-11-339040-1001

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

Publicado por: Márcia Cristina de Lima
Código identificador: 889bed8f-f62d-4cd1-9809-8c6744c26011

AGRONEGÓCIO

PORTARIA SMAGRO Nº 016/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 13 / 44

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO N° 013, DE 1° DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1° de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Contrato 626/2022, decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 104/2021, homologada em 19/11/2021, conforme despacho "Menor Preço Global", na Ata de Registro de Preços nº 104/2021, assinada em 01/12/2021 e Processo de Adesão nº 823/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº02.230.611/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços conforme especificado no item 3.1 (Caminhão Basculante 6 M³, Peso Bruto Total 16.000 KG, Carga Útil Máxima 13.071 KG, Distância entre Eixos 4,80 M, Potência 230 CV, Inclusive Caçamba Metálica e Lona) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Luiz Eduardo da Cunha Peppe, matrícula nº 37.140-8, servidor comissionado, Subsecretário DAM - 18, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Rubiana Alves Amaral Silva, matrícula nº 34.575-0, servidor comissionado, Assessor DAM - 12.

b) Thais Roberta Freitas Costa, matrícula nº 34.476-1, servidor efetivo Engenheiro Civil, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, José Manoel Pacheco, matrícula nº 38.877-7, servidor comissionado, Assessor Técnico Habilitação DAM-15; Leonardo Franco Marquez, matrícula nº 29.081-5, servidor comissionado, Assessor DAM - 15; Carlos Alves de Oliveira Júnior, matrícula nº 37.869-0, servidor comissionado, Assessor DAM - 15.

Art. 2° Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 013, de 1° de outubro de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: 9712c01e-7ee6-4c93-b7d4-26780589ba83

PORTARIA SMAGRO N° 017/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO N° 012, DE 1° DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1° de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Contrato 622/2022, decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 104/2021, homologada em 19/11/2021, conforme despacho "Menor Preço Global", na Ata de Registro de Preços nº 104/2021, assinada em 01/12/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº02.230.611/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços conforme especificado no item 3.1 (Pá Carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 HP, capacidade de caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11.632 kg, c/ operador; Caminhão basculante 10m³ trucado, trucado simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80M, potência 230 CV, inclusive caçamba metálica e lona, c/ operador; Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, Pot. Liq. 88 HP, caçamba carreg. Cap. Mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade de escavação max. 4,37m; Transporte de equipamento com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22T. Locação com disponibilização de mão de obra especializada) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Luiz Eduardo da Cunha Peppe, matrícula nº 37.140-8, servidor comissionado, Subsecretário DAM - 18, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Rubiana Alves Amaral Silva, matrícula nº 34.575-0, servidor comissionado, Assessor DAM - 12.

b) Thais Roberta Freitas Costa, matrícula nº 34.476-1, servidor efetivo Engenheiro Civil, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, José Manoel Pacheco, matrícula nº 38.877-7, servidor comissionado, Assessor Técnico Habilitação DAM-15; Leonardo Franco Marquez, matrícula nº 29.081-5, servidor comissionado, Assessor DAM - 15; Carlos Alves de Oliveira Júnior, matrícula nº 37.869-0, servidor comissionado, Assessor DAM - 15.

Art. 2° Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 012, de 1° de outubro de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 14 / 44

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: 65c93af8-d8a8-4919-a8c8-43f077952046

PORTARIA SMAGRO Nº 018/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO Nº 013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Contrato nº219/2023, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº045/2023, conforme despacho "menor preço", com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ nº71.208.516/0001-74, cujo objeto é a aquisição conforme especificado no item 3.1 (Linha Celular - Plano Giga Ilimitado - Ligações Ilimitadas + 20 GB) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Josiane de Oliveira Carneiro, matrícula nº 26.771-6, servidor efetivo com cargo em comissão de Assessor DAM - 15, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Geovanna Carolina Fonseca Silva, matrícula nº 34.301-3, servidor comissionado, Assistente Técnico Habilitação DAM - 8.

b) Danielle Cristina Rosa Cardoso, matrícula nº 25525-4, servidor efetivo com função de confiança de Coordenador FCM - 8, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Marcelo José Santos Lima, matrícula nº 10.898-7 servidor efetivo com cargo comissionado de Supervisor Técnico Habilitação DAM-8.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 011, de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: faf247a4-7470-4a89-8e82-2fb90c8b95e9

CHAMAMENTO PÚBLICO SMAGRO Nº 003/2026 - CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES INTERESSADOS PARA RECEBIMENTO DA DOAÇÃO ATÉ 02/10/2026

ORDEM DOS APROVADOS	PRODUTOR	STATUS PEDIDO
01	Ismauro da Silva	APROVADO
02	Elias Rodrigues de Freitas	APROVADO
03	Gustavo Brandão Andrada	APROVADO
04	Rogério Batista Borges	APROVADO

Uberlândia, (data da publicação)

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: 9bc4cea5-b224-4a2d-8cb7-b06a17671465

CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 414/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, **TERNO DE MOÇAMBIQUE QUILOMBO DOS PALMARES**, inscrita no CNPJ nº 11.552.324/0001-59, objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de vestimentas e sandálias para as meninas da bandeira, contratação de transporte para os integrantes e aquisição de freezer para apoio às atividades do grupo durante as festividades, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 414/2026.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 15 / 44

para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.

CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;

CONSIDERANDO que o Edital de Publicização de Emendas Parlamentares, publicado no Diário Oficial do Município 7376-A, de 17/06/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2026, transferência de recursos financeiros às organizações ali listadas, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e

CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.

Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Natália Alencar Rocha Redondo
Código identificador: f8a2149c-a690-4591-848e-5954454c9f5f

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 421/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, TERNO DE MOÇAMBIQUE QUILOMBO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ nº 11.552.324/0001-59, objetivando a transferência de recursos financeiros para confecção de 150 saias destinadas às integrantes da Bandeira do Terno de Moçambique Quilombo dos Palmares, visando à padronização do grupo e ao fortalecimento e preservação das tradições do Congado e do Moçambique, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 421/2026.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.

CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em





regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;

CONSIDERANDO que o Edital de Publicização de Emendas Parlamentares, publicado no Diário Oficial do Município 7376-A, de 17/06/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2026, transferência de recursos financeiros às organizações ali listadas, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e

CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.

Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Natália Alencar Rocha Redondo
Código identificador: 671a4fa1-0629-4d4b-b500-7683aa148323

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 422/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, **TERNO DE MOÇAMBIQUE QUILOMBO DOS PALMARES**, inscrita no CNPJ nº 11.552.324/0001-59, objetivando a

transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para utilização nas atividades culturais desenvolvidas pelo Terno de Moçambique Quilombo dos Palmares, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 422/2026.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.

CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415,





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 17 / 44

de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;

CONSIDERANDO que o Edital de Publicização de Emendas Parlamentares, publicado no Diário Oficial do Município 7376-A, de 21/08/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2026, transferência de recursos financeiros às organizações ali listadas, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e

CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.

Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Natália Alencar Rocha Redondo
Código identificador: 55456493-df80-4e03-a40a-a4757505ecf2

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 103/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Vera Anita Nascimento de Souza**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 781 /2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 88a8327e-b012-43f1-ad86-143dcda4285

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 108/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professora Eloah Marisa de Menezes**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 406/2025 do vereador Prof. Ronaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07 /08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: b32ccfe5-67be-4163-a0da-2d62819d1986

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 111/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Sérgio Aparecido da Silva**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº.394 /2025 do vereador Prof. Ronaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07 /08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: e944fd2e-db36-49c5-9d2e-0bd4b5ee0732

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 18 / 44

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 116/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Pampulha**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº.771/2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: f1590726-0413-4675-8f50-9648545a0c09

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 120/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Lúcia Emília Saraiva**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 149 /2025 do vereador Queijinho publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 83c831d5-769e-453f-a350-627133b6e0f1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 121/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Jornalista Luiz Fernando Quirino**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº.

14.651/2025; Emenda individual nº. 347/2025 do vereador Fabão publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07 /08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 44d26280-dd0c-4083-b9ef-2f231fb273ab

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 122/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Antonino Martins da Silva**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 760 /2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: fe5a90c8-ee9b-4df4-bac4-f4e48bec5d18

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 124/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Carlos Tucci**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 154 /2025 do vereador Zezinho Mendonça publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 19 / 44

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: b3183e47-3535-4bd8-b998-10e737998cc3

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 125/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Carlos Tucci**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 425/2025 do vereador Prof. Ronaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: b82332a8-f32e-45ca-b25a-a4743d5c5354

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 136/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Jacy de Assis**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 756 /2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 17799d1e-a131-4154-8fbc-436ba3575406

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 137/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Ladário Teixeira**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 101 /2025 do vereador Adriano Zago publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 137 /08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 1d5dee54-378e-4843-bbd9-67997e67751b

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 138/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Leôncio do Carmo Chaves**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 765/2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:10 /08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 05984b13-4f37-466c-a74d-91e0c833322e

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 141/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Milton de Magalhães Porto**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 20 / 44

14.651/2025; Emenda individual nº. 396 /2025 do vereador Prof. Ronaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:10 /08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: d3f41eab-ee77-48f9-afcc-f7d7a4278a59

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 142/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Oswaldo Vieira Gonçalves**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 397 /2025 do vereador Prof. Ronaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: fbb561e8-b5ca-4080-91ea-19370aa846a3

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 227/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Cora Coralina**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 73/2025 do vereador Elinho da academia publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:24 /09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 2cb87c8f-2912-471a-9044-55f26ac60041

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 236/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal do Conjunto Alvorada**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 342/2025 do vereador Fabão publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: ae7371dc-2785-47c8-8f26-28100b43eb36

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 239/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Jornalista Luiz Fernando Quirino**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 785/2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: f02627bc-8b33-4164-beb2-5bfca192b87f

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 21 / 44

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 240/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Maria Aparecida da Silva**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 421/2025 do vereador Prof. Ronaldo publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 24 /09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 02a1807a-de42-44ed-afc7-9dd7d7059052

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 244/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Saint'Clair Netto**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 712/2025 do vereador Nei Borges publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 18c624f1-c907-4e55-bf42-de940d098e3c

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 245/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professora Carmelita Vieira dos Santos**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº.

14.651/2025; Emenda individual nº. 34/2025 do vereador Antonio Carrijo publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: dea52775-e024-4c12-b146-35ac6c89fc1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 246/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professora Carmelita Vieira dos Santos**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 71/2025 do vereador Elinho da Academia publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: fa6d8d21-216e-4c20-b52b-5c3a83779813

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 253 /2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Afrânio Rodrigues da Cunha**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 70 /2025 do vereador Elinho da academia publicizada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 22 / 44

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 32a16e0c-3009-49e6-ba9b-fc83bd3f49a3

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 254/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Afrânio Rodrigues da Cunha**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 646 /2025 da vereadora Angela do postinhopublicizada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 239f9c9e-13e7-4ebb-947d-ccbe80ff7ba0

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 256/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Antonino Martins da Silva**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 256 /2025 do vereador Servio Tulio publicizada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 2d51246c-b10e-4448-857c-1ab231979d99

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 257/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Freitas Azevedo**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 370 /2025 do vereador Fabão publicizada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 23.717,23 (vinte e três mil setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 54caf6bc-abad-408d-8a2a-4931c2e98b2e

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 258/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Inspetora France Abadia Machado Santana**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 484 /2025 do vereador Neemias publicizada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 1812ed66-a1e2-4e40-ae8a-8dd9bf5c1e15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 260/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Milton de Magalhães Porto**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 23 / 44

Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 316/2025 da vereadora Janaina Guimarães publicada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 9579e904-b29e-4559-8f6d-2992a6571d0c

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 261/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Milton de Magalhães Porto**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 414/2025 do vereador Queijinho publicada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 19a3b981-c68c-46da-848a-7964423c4ad8

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 262/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professor Oswaldo Vieira Gonçalves**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 74 /2025 do vereador Elinho da academia publicada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 23c93cbb-4b76-4159-9f7e-61e747e286f9

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 266/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Professora Josiany França**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 655 /2025 da vereadora Angela do postinhopublicizada no DOM nº 7313-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 9a437697-7f4e-4e84-8883-87c3195fe199

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 83/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal do bairro Dom Almir**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 337/2025 do vereador Fabão publicada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: c183f04b-1fac-450e-afba-d150785a996d

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 24 / 44

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 86/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal do bairro Jardim Brasília**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 339 /2025 do vereador Fabão publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: f63d0707-469f-4ee3-b0cb-20d3c5cb7fe8

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 87/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal do bairro Jardim Brasília**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 780 /2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:07 /08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 1d56e1eb-8764-4a23-b964-ba1e05b6c70c

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 92/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal do Conjunto Alvorada**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº.

14.651/2025; Emenda individual nº. 787/2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:07 /08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 12b375b8-1731-4d88-8656-fb94c777213f

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 93/2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal do Conjunto Alvorada**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 837/2025 do vereador Ronaldo Tannuspublicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: b3e1dae2-fc95-40ab-be4d-02ffa934bb3d

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 99/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x **Caixa Escolar Municipal Jornalista Luiz Fernando Quirino**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 56/2025 do vereador Zezinho Mendonça publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 25 / 44

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 1bdb8f4e-7e81-4139-a00d-d5ef1b32bb08

38.000,00

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 044a3dc1-fd96-4278-9c20-c77d3574e983

FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 137/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 137/2026

A Tesouraria Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	41.809,34	01/10/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.480,75	01/10/2026

Uberlândia, 02 de outubro de 2026.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

Publicado por: Lara Araújo Parreira Bittencourt
Código identificador: 8501ce13-f0dd-4873-a8d1-e7849cf872a8

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00099/2026

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.012.001 - 04.122.0001.2401.339014 - Fonte 1500000 - CO 0 R\$ 8.000,00

02.012.001 - 04.122.0001.2401.339092 - Fonte 1500000 - CO 0 R\$ 30.000,00

a.1) Fica alterado, conforme abaixo:

02.012.001 - 04.122.0001.2401.339037 - Fonte 1500000 - CO 0 R\$

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

JUSTIFICATIVA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 409/2026

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros decorrentes da Emenda Parlamentar n.º 885 para a Organização da Sociedade Civil AMPAROPETUBERLANDIA.

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, que a celebração de termo de colaboração ou de fomento com organizações da sociedade civil seja precedida de Chamamento Público voltado a selecionar aquelas entidades com melhores condições para execução do objeto que envolva a transferência de recursos financeiros.

Porém, em seu art. 29, referida norma dispõe sobre a possibilidade de celebração destas parcerias sem a realização prévia de chamamento público, quando envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Senão, vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Nesse contexto, o inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, *in verbis*, considera inexigível o chamamento público na hipótese em que a parceria decorra de transferência de recursos para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada





expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Neste norte, as Emendas Parlamentares Individuais impostas ao Orçamento Público Municipal por força do art. 110-A da Lei Orgânica se enquadram na hipótese de inexigibilidade de chamamento público para celebração do termo de fomento.

Contudo, cumpre ressaltar que, na esteira do § 4º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, não se afastam os demais termos e condições previstas na lei para fins de celebração, execução e fiscalização da parceria, mas tão somente se afasta o dever de realizar o prévio chamamento público.

Sobre o assunto registra-se manifestação da Advocacia-Geral da União, nos termos do Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018:

"24. Verifica-se, por conseguinte, que o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de outra hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais" as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

25. Ressalte-se, de logo, que nestes casos em que os recursos orçamentários decorram de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais", na esteira do § 4º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, não se afastam os demais termos e condições previstas na lei para fins de celebração, execução e fiscalização da parceria, mas tão somente se afasta o dever de realizar o prévio chamamento público.

(...)

41. Reitere-se, outrossim, que a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da lei nº 13.019, de 2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do referenciado diploma legal, de maneira que os óbices técnicos à formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, consoante, inclusive, o que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal, independentemente da realização do prévio chamamento público."

(Disponível em <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/sobre-a-plataforma-mais-brasil/comissao-gestora-da-plataforma/arquivos-e-imagens/paracer_00026_2018_decor_cgu_agu_emendas_fomento_e_colaboracao.pdf>. Acesso em 24/06/2025.)

Neste sentido é o que dispõe o art. 6º, §§ 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 17.415, *in verbis*:

Art. 6ºA seleção da proposta de OSC para celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, quando for o caso, deverá ser realizada pela administração pública municipal por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº13.019, de 2014.

(...)

§ 5º Nos casos em que houver recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, a celebração da parceria deve observar os requisitos dos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº13.019, de 2014, e poderá:

I - ser precedida de realização de chamamento público com delimitação territorial ou temática indicada pelo parlamentar, conforme diálogo técnico com o órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela execução dos recursos;

II - decorrer de indicação de entidade para celebrar a parceria, desde que o parlamentar formalize sua identificação em ofício à administração pública municipal contendo, no mínimo, o nome e CNPJ da entidade, o objeto da parceria e o valor destinado.

§ 6º A celebração da parceria realizada por dispensa, inexigibilidade de chamamento público, ou com recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, não afastam a aplicação dos demais dispositivos deste Decreto.

Nesse contexto, destaca-se que a entidade está regularmente credenciada e que possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas.

Por fim, o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi aprovado pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Nessas condições, com fundamento no art. 29 c/c inciso II, do art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/14, e considerando a Emenda Parlamentar nº 885, que faz parte integrante deste procedimento, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil AMPAROPETUBERLANDIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Uberlândia, (data da publicação).

DILSON DALPIAZ

Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: c6258a7d-a090-4803-bf9c-5f9e9806a4e2

HABITAÇÃO

PORTARIA SMH N° 022/2026

TORNA PÚBLICA LISTA DE PROPONENTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL "MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1" PARA OS EMPREENDIMENTOS TANGARÁ PLACE I E TANGARÁ PLACE II, COM RESPECTIVA SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e em cumprimento ao inciso II do artigo 2º e parágrafo único do artigo 10 da





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 27 / 44

Lei Complementar nº 799, de 20 de agosto de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e suas alterações, CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID nº 399, de 22 de abril de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID nº 626, de 28 de junho de 2024, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 799 de 20 de agosto de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 784, de 07 de março de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMH nº 006, de 13 de outubro de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMH nº 013, de 05 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada lista geral de famílias proponentes com situação de avaliação, na forma do Anexo I.

Art. 2º. Fica publicada lista de pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, com situação de avaliação, na forma do Anexo II.

Art. 3º Fica publicada lista de famílias proponentes, com pessoas com deficiência, com situação de avaliação, na forma do Anexo III.

Art. 4º Fica publicada lista de famílias proponentes, com pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, com situação de avaliação, na forma do Anexo IV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação

LUÍS CARLOS ALVES
Secretário Municipal de Habitação

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	SITUAÇÃO
2011035790	ACIRLETE FERREIRA LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026092209	ADRIANA ALVES SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025087207	ADRIANA GOMES MACHADO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069803	ALESSANDRA DE FREITAS SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025086964	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025088883	ALINE CRISTINA DA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025087592	ALINE DE LIMA VIEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012043234	ALINE LUZIA BERNARDES E SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2020067143	AMALIA FELISBINA DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072410	ANA CAROLINE SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024078468	ANA CASSIA MACHADO DA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025089661	ANA LUCIA DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011034720	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025090269	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071380	ANA PAULA DAVI RAMOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013053334	ANA PAULA RIBEIRO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072762	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009022189	ANA PAULA TAVARES DUARTE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013051330	ANA THAISA MARTINS MELO	GERAL	PRÉ-APROVADO

2016065659	ANALICE FERREIRA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069910	ANALINA MARIA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025083025	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071767	ANTONIA MARIA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068360	APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2015061060	APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068442	AURYA SILVERIO DE SOUSA RODRIGUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
200509468	AUTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026091882	BARBARA DA FONSECA AGUIAR	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071613	BEATRIZ MONTANDON DE ARAUJO SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025085427	BIANCA FAGUNDES DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080247	BRUNA LAZARA CARVALHO ALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014056537	CAMILA ANDRESA SOARES VIANA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023070213	CAMILA APARECIDA DE FREITAS COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074153	CAMILA DOS SANTOS BICALHO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072793	CAMILA SOARES DE SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069451	CARLA CRISTINA BARBOSA LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024079099	CARLA ROBERTA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025085449	CARLIENE ARAUJO FERREIRA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075228	CAROLLINE SANTOS DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2010028760	CELESTE DA COSTA CARDOSO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074818	CELY SELMA DE SOUSA CAMPOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026091862	CLAUDINEIA DA SILVA SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024078302	CLEIDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014056143	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026090806	CRISTINA MARIA ALVES MACHADO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2010028242	CRISTINA ROSA NUNES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011035157	DAIANE LUZIA DE ASSIS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024078714	DAIANE RAMOS DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014057225	DANIELA RODRIGUES SOUSA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081494	DANIELE APARECIDA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074218	DANIELLA DA SILVA GONCALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081558	DAYANNE CRISTINNE ALVES ROCHA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014058590	DEBORA LAISA PEREIRA COUTO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069585	DÉBORA VALENTE SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026090888	DIECNIE DE FREITAS GUIMARAES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014056281	DIESSICA ESTEPHANI TEODORO SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068894	DIVALDA RODRIGUES DE SOUSA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024078975	EDLEUSA BEZERRA DE SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025088210	ELAINE DA SILVA PEREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012043082	ELIANIA CARVALHO COTRIM	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068315	ELISANGELA APARECIDA DE CASTRO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026090664	ELIZANGELA ALVES ANDRADE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072494	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013051629	ÉLLEN KARLA DA SILVA BATISTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070350	ERIDA MAIARA AMARO DE ALENCAR	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011040765	ERINEIDE DA SILVA MARQUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068639	EVA CORREIA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076826	EVELLEN KELLEN SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013051152	FABIANA CRISTINA LEMES GOMES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011036586	FABIANA DE FATIMA OLEGARIO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025085011	FABIANA DOS SANTOS CASTRO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2015063491	FERNANDA BEATRIZ E SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2016066223	FERNANDA PINHEIRO SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012049031	FLAVIA SOUZA SANTANA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012050085	FRANCIANE SUSAN DIAS DO PRADO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072431	FRANCIELE ABADIA DA SILVA FERNANDES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011037603	FRANCIELLE FERREIRA SILVA ANDRADE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025082554	FRANCINEIA CARDOSO BARROS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071729	FRANKYCILANE TEIXEIRA SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072247	GABRIELA DE CASTRO SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011033071	GEANE FILDRA DA COSTA SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013055163	GESSICA VILELA GUIMARAES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071376	GISELDA ZEFERINO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075000	GRACIELA LIMA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024079169	GRACIELE MARIA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011035171	GRACINEIDE FERNANDES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025088882	HELLIDA VENTURA DOS SANTOS FERREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081535	HEROINA FERREIRA LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076166	IAURA MARIA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 28 / 44

2010030971	IEDA CRISTINA JORGE TEIXEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012047734	INDIANA GENIFER SANTOS PEREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014057251	INGRIDE MILENE DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024079491	ISABEL CRISTINA MENESES DE ARAUJO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069211	IVANEIDE DE SOUZA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081369	IVANICE FERNANDA PEREIRA DA FONSECA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2016065087	IVONE RODRIGUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070734	JAINA ALVES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025086718	JANAILDE JESUS DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012050291	JAMES MYDLER QUIRINO PEREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012048761	JAQUELINE APARECIDA RESENDE E SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069738	JAQUELINE ROSA DA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012050370	JEANE BERNARDO DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013054981	JESSICA LETICIA RODRIGUES SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013054797	JESSICA MARTINS RIBEIRO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024073359	JESSICA MENDES FERREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072728	JHENIFER ESTER BASILIO NUNES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071135	JOIELLE EVANGELISTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072597	JOCILMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071336	JOISKELLY DE SOUSA GOMES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012049810	JOSIELE DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025083822	JOVANNA GABRIELLE FORTUNATO DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081475	JOYCE DE FATIMA RODRIGUES MEDEIROS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009015384	JUVENTINA RIBEIRO DA FONSECA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076652	KARINA SALDANHA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080673	KARLA CRUZ BASTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025084737	KATIA CARRARA DE LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014058810	KEITE MARONE DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014060174	KELEN FERNANDES ANTEADOR	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080663	KELLY BEATRIZ SILVA MARINHO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2008011651	KENIA CRISTINA CARVALHO REZENDE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025082453	LAIS BATISTA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011037669	LAIS XAVIER DE LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025083402	LAYANNE ELIZIA BERIGO MENEZES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011040301	LEIDIANE ALVES SOARES	GERAL	PRÉ-APROVADO
200515892	LETICIA ARAUJO CARVALHO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009023501	LEYLIANE BONFIM SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024079347	LIBERTINA MARIA ALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012047180	LIDIANE CARDOSO MELO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009020338	LILIANE GOMES BARBOSA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070619	LORRAINY CAROLINA MARTINS ALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011034045	LUCIA HELENA DE LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075334	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074768	LUCIANA FERREIRA LOPES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071687	LUCIANA GOMES VIEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012050179	LUCIANE VIEIRA FERNANDES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081863	LUCILENE BATISTA RODRIGUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025087844	LUDMILA BARRETO ROCHA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024079618	MARCELLE APARECIDA RIBEIRO SOARES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024078200	MARCIA APARECIDA DIAS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025082699	MARCIA SOUZA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075038	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012042712	MARIA ABADIA GONCALVES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069993	MARIA APARECIDA MOREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075011	MARIA APARECIDA NUNES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012043812	MARIA DA GUIA PEREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025088938	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075916	MARIA DE FATIMA ALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025084773	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013055099	MARIA DE JESUS RODRIGUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026091409	MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025084363	MARIA EDINETE MACIEL SARAIVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080851	MARIA INGRID BARROSO FONTENELE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076598	MARIA JOSIANE DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014060051	MARIA MADALENA SOUSA FERREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025087906	MARIA MENINES DE JESUS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069549	MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025089905	MARIANA MENDES DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012041598	MARIANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024077960	MARILEIA PEREIRA DIAS	GERAL	PRÉ-APROVADO

2013052267	MARILENE DOURADO DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024073029	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA PIMENTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2008012934	MARINA FERREIRA DA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011036112	MARINES DE JESUS RIOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080186	MARLENE LIMA MENDES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074643	MEGUE FELIX FERREIRA GOMES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024075852	MICHELE TRINDADE DE LIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024077292	MICHELLE DE MOURA PEREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072550	MICHELLE OLIVEIRA BRITO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023067926	MILENE APARECIDA RIBEIRO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009024349	MIRIA LOPES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011040194	MIRIAN FERNADES DE MEDEIROS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014060047	MIRIAN PAMELA MEDEIROS GARCIA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071478	MORGANA AUGUSTA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013054889	NAIARA KARINE SANTOS MIRANDA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074547	NATHALIA CYNTHIA SILVA RODRIGUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024077493	NAYANA OLIVEIRA REIS DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012049480	NAYARA GOMES DA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071024	NAYARA RODRIGUES SALENAVE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076143	NILCE NEIDE CANDIDO DOS REIS SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074445	NYESSA BEATRIZ APARECIDA PASSOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069871	PATRICIA ALVES LOURENÇO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026092698	PATRICIA CANDIDA DE ANDRADE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024079929	PATRICIA MACEDO PEREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009017133	PATRICIA TAVARES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014059238	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011034198	PAULA CRISTINA LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072870	PAULA CRISTINA NOBREGA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072255	POLIANA CRISTINA GOMES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026092479	POLLYANNA CRISTINA PEREIRA ALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009015321	PRISCILA ROSA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014058357	PRISCILA SOARES SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023070083	PRISCYLLA DA SILVA BRIGIDO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080299	RAIANY PEREIRA COSTA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009015188	RAIMUNDA APARECIDA DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068965	RAISSA CRISTIANE PINHEIRO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068401	RAQUEL DOS SANTOS SILVA JESUS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026092714	RAQUEL MENDES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2016065381	RAQUEL NATIVIDADE DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025084268	REGILENE TENORIO DE SANTANA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072153	REGINA GOMES DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081587	RENATA DOS SANTOS NOBREGA VIEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072218	RENATA FERREIRA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011038656	RENATA KARINA FERREIRA DE LIMA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014060429	RENATA KENNIA DE MATOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068012	RENATA RAMOS FELIPE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070740	RITA DE CASSIA DA ROCHA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025081971	RITA FERREIRA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026090768	RIVEA SOUZA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
200501973	ROSALINA CUNHA CAMPOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011038105	ROSANA CRISTINA DIAS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024080398	ROSANGELA MARIA GOMES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012041538	ROSANGELA RICARDO DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074546	ROSEANE ALVES DE ASSUNCAO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024077776	ROSMERIA ALVES DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025088545	SABRINA FRANCIELLE MARTINS SILVA SOUZA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014060386	SAMARA DIAS DE OLIVEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2012048916	SANDRA MARA CANDIDO	GERAL	PRÉ-APROVADO
200502558	SILVIA GONCALVES DA CRUZ	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025082971	SIMERLLEM FERNANDES ANTEADOR	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070616	SIRLEIDE COELHO DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024072648	STEFANE CRISTINA DE SOUZA GOUVEA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013051226	STEFANIE SOUSA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070812	SUELEM SANTOS CAMPOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014058716	TACIANA APARECIDA TEIXEIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025088058	TACIANA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2026091157	TACIELE OLIVEIRA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025082715	TACIELY DE ANDRADE ALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2025083607	TAINA NUNES CAMPOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2014059058	TAMIRES MELO DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 29 / 44

2012046474	TATIANA CRISTINA DIAS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2013051042	TATIANE PEREIRA DIAS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024074083	TATIANE QUESADO OLIVEIRA BRITO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024070672	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2015064510	THAIS FERREIRA REZENDE	GERAL	PRÉ-APROVADO
2011039924	THAMIREZ DA SILVA NOVO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068036	THAMYRES NASCIMENTO SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069298	THASSIANA DE FREITAS LEONARDO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024078753	THAYNARA PEREIRA DA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068071	VANESSA APARECIDA DO CARMO SANTOS	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076433	VANESSA FRANCO GONCALVES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024071240	VANUSA DO CARMO FERREIRA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2009020057	VILAMIR SERPA DA CRUZ	GERAL	PRÉ-APROVADO
2010026352	VITORIA REGINA CORREIA ARAUJO	GERAL	PRÉ-APROVADO
2024076414	YARA LORRAINE AUGUSTA SILVA	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023069505	ZAIRA FALCAO RODRIGUES	GERAL	PRÉ-APROVADO
2023068397	ADARA DO NASCIMENTO FELIPE	GERAL	EM ANÁLISE
2025086118	ADRIANA DA SILVA DE MENDONÇA FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071224	AGATHA DE PAULA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023070176	AGNA CARDOSO DE LIMA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068868	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025084555	ALESSANDRA PAULA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068069	ALICIA MARTINS OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2026091357	ALINE ANDRESSA MARIA ROSA	GERAL	EM ANÁLISE
2026092262	ALINE SOUZA BRITO	GERAL	EM ANÁLISE
2024077422	AMANDA THAMARA MARTINS DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075162	ANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071399	ANA BEATRIZ DE SOUSA LEITE	GERAL	EM ANÁLISE
2023068146	ANA CAROLINA GOMES PEDROSA	GERAL	EM ANÁLISE
2015062643	ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024081066	ANA FLAVIA BORGES MARTINS	GERAL	EM ANÁLISE
2026090364	ANA LIVIA FELIX DE SOUZA	GERAL	EM ANÁLISE
2024073332	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2016065543	ANA PAULA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
200502240	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075219	ANALIGIA SILVA LAZARO	GERAL	EM ANÁLISE
2023067982	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	GERAL	EM ANÁLISE
2024076907	ANDRESSA MELO DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068624	ANDREZA PAULINA REZENDE MOURA	GERAL	EM ANÁLISE
2026090773	ANGELICA FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024072391	ANNA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2023068721	ANNA CAROLINA GUALBERTO DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025087848	ANNA PAOLA DE SOUZA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068051	ANTONIA GRACIANA PEREIRA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024079915	ARIANE DA SILVA SOARES	GERAL	EM ANÁLISE
2024080291	ARIELE THAYNARA DA COSTA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071620	ASSUCENA SANTANA DO CARMO	GERAL	EM ANÁLISE
2024081124	AVILMAR DIAS DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024077426	AYLA FERNANDA SOUSA AMORIM	GERAL	EM ANÁLISE
2024074565	BIANCA CRISTINA ROSA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024078037	BRENDA GONCALVES MARTINS	GERAL	EM ANÁLISE
2024071243	CACILDA VITORIA DE FREITAS	GERAL	EM ANÁLISE
2025084320	CAMILA APARECIDA MARIANO BRAZOLIN	GERAL	EM ANÁLISE
2023068645	CAMILA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068650	CAMILA LUZIA GONÇALVES DE JESUS	GERAL	EM ANÁLISE
2024071469	CAMILA PEREIRA SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024077517	CARLA TATIANE VERGENTINO DE AZEVEDO	GERAL	EM ANÁLISE
2024076092	CARMELIA CAROLAINE DE SOUSA TORQUATO	GERAL	EM ANÁLISE
2024080896	CAROLAYNE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA N	GERAL	EM ANÁLISE
2011038556	CAROLINA CALDEIRA DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024076427	CAROLINA CARDOSO LEITE	GERAL	EM ANÁLISE
2015061649	CAROLINE KELLEN DE JESUS SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024073940	CASSIA DE JESUS VIEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075311	CELSUMONIA CRISTINA DE SOUZA S DOS REIS	GERAL	EM ANÁLISE
2016065193	CHAIENE NASCIMENTO BRITO	GERAL	EM ANÁLISE
2024071554	CHARLENE PAULA PEREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2016064993	CLEBIA APARECIDA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2016065554	CLEIDIMAR DAS GRACAS AMARAL ALFARO	GERAL	EM ANÁLISE
2024070811	CLEONICE MENDES ESPINDOLA	GERAL	EM ANÁLISE
2024078689	DAMARIS DA SILVA SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE

2024073129	DANIELA ALVES AMORIM	GERAL	EM ANÁLISE
2024081140	DANIELA DOS REIS PERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025084240	DANIELE MARTINS CARDOSO	GERAL	EM ANÁLISE
2024070860	DANIELLE LEAL BARBOSA	GERAL	EM ANÁLISE
2025084780	DANIELLE SOUSA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025083248	DAYANNE BATISTA DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024073121	DAYNARA NUNES SOARES	GERAL	EM ANÁLISE
2024071734	DEBORA BERNARDO SANTANA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071067	DEBORA MENDES DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024078436	DEBORA SAMIA ALVES DE LIMA	GERAL	EM ANÁLISE
2024072029	DEBORAH CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2023069282	DENIZE DE SA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071710	DEVANILDE BARBOSA VERONEZ	GERAL	EM ANÁLISE
2025084084	DIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2009023321	DIULYANNE WINNIER MOTA DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025085590	DRIELLE SOUZA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024079379	EDIVANE DOS SANTOS PEREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
200517589	EDNALVA FERREIRA DE ARAUJO	GERAL	EM ANÁLISE
2023068352	EDUARDA MOREIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2026091687	ELAINE GONCALVES DE JESUS	GERAL	EM ANÁLISE
2016066457	ELAINE MARQUES CASSIANO	GERAL	EM ANÁLISE
2024078508	ELENICE APARECIDA CAETANO	GERAL	EM ANÁLISE
2023068551	ELIETE FERREIRA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
200513337	ELISANGELA NAIZA DE ARAUJO	GERAL	EM ANÁLISE
2025089249	ELOIZA MARIA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2026091218	EMILIA VIEIRA NUNES	GERAL	EM ANÁLISE
2023069465	ENEIDA LUIZA VILELA SALGADO	GERAL	EM ANÁLISE
2025085540	ENY ALZIRA CESÁRIO	GERAL	EM ANÁLISE
2024074809	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024078473	EUNICE MARIA DE LIMA	GERAL	EM ANÁLISE
2024080215	EVELIN FELIX MARTINS	GERAL	EM ANÁLISE
2016065619	EVELYN APARECIDA RODRIGUES BERNARDO	GERAL	EM ANÁLISE
2023068204	FERNANDA CAMARGO BRAGA	GERAL	EM ANÁLISE
2025087864	FERNANDA LEMES NOGUEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025086590	FLAVIANE RODRIGUES DE AZEVEDO	GERAL	EM ANÁLISE
2024074131	FRANCIALVA COUTINHO FELIX	GERAL	EM ANÁLISE
2024075613	GABRIELA DELFINO GONÇALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2025083931	GABRIELE APARECIDA DE MEDEIROS	GERAL	EM ANÁLISE
2024072109	GABRIELE CAMILE COSTA DE SOUZA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075381	GABRIELLA DE SOUSA	GERAL	EM ANÁLISE
2026092848	GERALDA APARECIDA SOUSA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024080229	GIONEIDE OLIVEIRA BISPO DE FREITAS	GERAL	EM ANÁLISE
2023068019	GIOVANNA KETTELIN OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075622	GLAUCIA SOUZA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023069747	GLEIDIVAN SOUSA GOMES	GERAL	EM ANÁLISE
2026090984	HEDILAINE GOMES NASCIMENTO BRITO	GERAL	EM ANÁLISE
2024074290	HELLEN JESSICA OLIVEIRA CALDEIRAS	GERAL	EM ANÁLISE
2025085769	HERICA RODRIGUES DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071332	INGRID ALICE SOARES TERRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024073986	IRACEMA VITORIA OLIVEIRA BARBOSA	GERAL	EM ANÁLISE
2015060962	ISABELLA ISSA VILELA	GERAL	EM ANÁLISE
2024078203	ISADORA CAROLINA VASCONCELOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024075715	ISIS LETICIA BACCILI MORAIS	GERAL	EM ANÁLISE
2024075071	IVANETE MENDONCA DO NASCIMENTO	GERAL	EM ANÁLISE
2024072856	IZAIANE DE OLIVEIRA BATISTA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068712	JACYLENE RAMOS DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2025083150	JANAINA DALILA DE SOUSA	GERAL	EM ANÁLISE
2024077315	JANE CLERIA TEIXEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2011041410	JANETE CAETANO ARAUJO	GERAL	EM ANÁLISE
2025086503	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2026092287	JESSICA EUGENIO DE JESUS SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024076474	JESSICA NATALIA COSTA	GERAL	EM ANÁLISE
2025086033	JESSICA VANDERLEI DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068050	JESSIKA NAYANE ALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2023069300	JHULLY CAFILISTA FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024070691	JOICE SILVA LEAL RODRIGUES	GERAL	EM ANÁLISE
2024070653	JOICELAINE DO CARMO OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2026092690	JOSEANE FERREIRA GOMES	GERAL	EM ANÁLISE
2026092247	JOSEANE EDUARDO LEONARDO FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025088536	JOYCE CLAUDIA DE SOUZA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 30 / 44

2015061677	JOYCE DA SILVA DORNELAS	GERAL	EM ANÁLISE
2025083655	JOYCELLE GOMES CARDOSO	GERAL	EM ANÁLISE
2023068799	JUCILENE NOGUEIRA GONCALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2025086898	JULIA MARIA ALVES DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2012049768	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2025081650	JULIANA CAVALCANTE DO NASCIMENTO DE SOUSA	GERAL	EM ANÁLISE
2024077940	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025082961	JULIANA DE SOUSA BEZERRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024081029	JULIANA GARCIA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025090253	JULLIE KESSIA RIBEIRO SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024070411	KAMILA LAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024073047	KARINA ANTONIA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025089602	KARINA GONDIM TEIXEIRA MENDONCA	GERAL	EM ANÁLISE
2011032832	KARINE RANZULI MACIEL	GERAL	EM ANÁLISE
2024078900	KAROLINE FERREIRA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068984	KEDILLY SOARES CARDOSO	GERAL	EM ANÁLISE
2024079467	KELLY DE MOURA MAGALHAES	GERAL	EM ANÁLISE
2025086935	KELY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068453	KATHELEEN EMANUELY SANT ANA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075475	KEYTI NAYARA XAVIER LOPES	GERAL	EM ANÁLISE
2025083773	KYARA KAROLAY DIAS	GERAL	EM ANÁLISE
2024078530	LAIS LARA ALVES RAFAEL	GERAL	EM ANÁLISE
2024071476	LARISSA ALVES LOPES	GERAL	EM ANÁLISE
2025083409	LARISSA APARECIDA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025084967	LARISSA KETLEN DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2016066230	LARISSA MACHADO MENDES	GERAL	EM ANÁLISE
2026092802	LARISSA MAY SALGADO DE OLIVEIRA POLASTRO	GERAL	EM ANÁLISE
2025086801	LARISSA SILVA ALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2024079557	LARISSA VIEIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071141	LARISSA KAROLAINA ALVES BOTELHO	GERAL	EM ANÁLISE
2024070904	LAURA SILVA DIAS	GERAL	EM ANÁLISE
2024073666	LAURIENE ROSA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2023069060	LEANDRA ALVES SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024080586	LEANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024078513	LEILIANE CARLA ALVES DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2011036377	LEONIDIA CUSTODIA DA LUZ	GERAL	EM ANÁLISE
2026092594	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023070073	LETÍCIA MARIA CAMPOS SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068730	LETICIA STEFANE MENEZES SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2016066119	LETRIENE CRISTINA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2011033606	LIGIA CRISTINA SOUSA E SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2011034131	LILIANE BATISTA	GERAL	EM ANÁLISE
2024079353	LINDA INES FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024073784	LIVIA FONSECA PINTO MELAZO	GERAL	EM ANÁLISE
2024079805	LORENA ALVES MACHADO	GERAL	EM ANÁLISE
2024077737	LORENA KETULLY GONÇALVES GOMES	GERAL	EM ANÁLISE
2024071174	LORRAYNE ARAUJO MARIANO	GERAL	EM ANÁLISE
2025081870	LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2023069479	LUANA BATISTA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024072479	LUANA CARVALHO RIBEIRO	GERAL	EM ANÁLISE
2023069374	LUANA DA SILVA ALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2024071500	MAIANA BARBOSA NASCIMENTO	GERAL	EM ANÁLISE
2011040073	MANUELA ARAUJO DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024071007	MANUELA OLIVEIRA SILVA GUIMARAES	GERAL	EM ANÁLISE
200513963	MARCIA REGINA GARCIA	GERAL	EM ANÁLISE
200509645	MARIA APARECIDA ALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2024076511	MARIA DO CARMO SANTANA	GERAL	EM ANÁLISE
2009014194	MARIA DONIZETE DE MEDEIROS GARCIA	GERAL	EM ANÁLISE
2025089251	MARIA EROTIDES DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025089565	MARIA FERNANDA DE JESUS AGUIAR	GERAL	EM ANÁLISE
2024073147	MARIA ISABELLA RAMOS PEREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2013050986	MARIA JOSE BERTOLINO	GERAL	EM ANÁLISE
2023069798	MARIA LUCI DA SILVA DIAS	GERAL	EM ANÁLISE
2024073525	MARIA LUIZA FERREIRA NOGUEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025088664	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2015061466	MARIA SOLANGE CAVALCANTE	GERAL	EM ANÁLISE
2023068027	MARIANA FERNANDES ANDRADE BARBOSA	GERAL	EM ANÁLISE
2024076342	MARIANA NEIVA FERNANDES	GERAL	EM ANÁLISE
2026091141	MARILDA PALAZZO GARCIA	GERAL	EM ANÁLISE
2023069181	MARILENE DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE

2009020509	MARIUCHA FAUSTINO DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2009018201	MARTA APARECIDA DE JESUS	GERAL	EM ANÁLISE
2024076245	MAYSA FIGUEIREDO DE ANDRADE	GERAL	EM ANÁLISE
2025086330	MAYSA MARTINS PEREIRA SALES	GERAL	EM ANÁLISE
2024080676	MICHELE CONCEIÇÃO DOURADO	GERAL	EM ANÁLISE
2013055068	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024075073	MICHELLY KATHEY REIS DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024080670	MIRELE DE SOUSA	GERAL	EM ANÁLISE
2025083827	MONICA EVANGELISTA SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024073370	MYLLENA RODRIGUES DARIZ DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2025087492	NAARA CRISTINA ZIFIRINO	GERAL	EM ANÁLISE
2024070979	NAARA DE DEUS SILVA OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025086012	NATALIA APARECIDA FAGUNDES ARAUJO	GERAL	EM ANÁLISE
2013051876	NATALICIA TEODOLINO SANCHES	GERAL	EM ANÁLISE
2025086026	NATALINE DE SOUSA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071699	NATHALIA RODRIGUES CUSTODIO	GERAL	EM ANÁLISE
2026090513	NATHALIA SOUZA RIZZA MARQUES	GERAL	EM ANÁLISE
2024071385	NAYAMARA GOMES BARBOSA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071202	NAYARA FAGUNDES FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068463	NAYRA REGINA BELTRAO SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024071138	NEUZA MARIA RODRIGUES	GERAL	EM ANÁLISE
200507803	PATRICIA BENTO DA COSTA	GERAL	EM ANÁLISE
2011040832	PAULA GRAZIELLA GENESIO CUSTODIO	GERAL	EM ANÁLISE
2024075892	POLLYANNA PEREIRA COUTINHO	GERAL	EM ANÁLISE
2008012482	PRISCILIANA ALVES DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2025084101	RAFAELA COSTA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2016066035	RAFAELA PAULA RODRIGUES	GERAL	EM ANÁLISE
2024075371	RAFAELA RODRIGUES MOREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024081114	RAFAELLA APARECIDA DA SILVA VILELA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068373	RAISSA ALVES CARDOSO	GERAL	EM ANÁLISE
2023067928	RAYANE APARECIDA SILVA FERREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024076066	RAYRA GABRIELE ALVES NOGUEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2026092696	RAYSSA INGRID SILVA DA CONCEICAO DA SILV	GERAL	EM ANÁLISE
2026091507	RAYSSA NAYARA LEITE IGLESIAS	GERAL	EM ANÁLISE
2012045320	REGINA ALVES COSTA	GERAL	EM ANÁLISE
2009022519	ROSA MARIA FERREIRA ANTONIO	GERAL	EM ANÁLISE
2024073182	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024072240	ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2011034889	RUBIA CRISTINA ALVES CARDOSO SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2013052920	RUTE BORGES ALMEIDA	GERAL	EM ANÁLISE
2023069308	SAIONARA SABRINA BATISTA DE SA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068544	SAMARA RAQUEL FRANCISCO	GERAL	EM ANÁLISE
2015060558	SANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA MACIEL	GERAL	EM ANÁLISE
2025084847	SANDY EDWIRGES SOUZA MARTINS	GERAL	EM ANÁLISE
2015063872	SARA HOSANA SILVA DE SOUZA	GERAL	EM ANÁLISE
2025082426	SIMONE MARIA DE CARVALHO	GERAL	EM ANÁLISE
2024075995	SOLANGE LUCIANA DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
200501524	SONIA MARIA RIBEIRO SILVA GOMES	GERAL	EM ANÁLISE
2025085686	STELA NATALYN DA SILVA SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2025086997	STHEFANY BORGES VIEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2026091305	SUELI OLIVEIRA PINTO	GERAL	EM ANÁLISE
2025082678	SUFIA LUZ PEREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024074294	SUNAMYTA SILVA RODRIGUES	GERAL	EM ANÁLISE
2024073900	TAIS CRISTINA FIAIA	GERAL	EM ANÁLISE
2024074272	TAIZA JANAINA LOURENÇO SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024077898	TALITA CRISTINE GONÇALVES PEREIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2024079499	TANIA CRISTINA PEREIRA DA FONSECA	GERAL	EM ANÁLISE
2024079954	TATIANA TAINA APARECIDA DE LIMA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025082244	THAIANE SANTOS DE SOUZA	GERAL	EM ANÁLISE
2023068811	THAINARA ALMEIDA DOS SANTOS	GERAL	EM ANÁLISE
2024075945	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024080400	THAIS REGINA CARNEIRO	GERAL	EM ANÁLISE
2025081718	THALITA RIBEIRO DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024074895	THAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE
2025083325	THAYNA ALVES BARTHASSON	GERAL	EM ANÁLISE
2026090333	VALDEVANIA NERES ALVES	GERAL	EM ANÁLISE
2025085781	VALDICEA VIEIRA DE SOUZA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075098	VALDILEIA SANTOS DE NOVAIS	GERAL	EM ANÁLISE
2026092525	VALDIVINA LEITE LIMA	GERAL	EM ANÁLISE
2023069119	VANDERLEIA SANTOS OLIVEIRA	GERAL	EM ANÁLISE

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 31 / 44

2024072008	VANESSA BEATRIZ ALVES DA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2024075662	VANESSA RODRIGUES GONZAGA DE LIMA	GERAL	EM ANÁLISE
2023070068	VENINA DA CONCEICAO FAUSTINO	GERAL	EM ANÁLISE
2024074322	VICENCIA GONZAGA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025087835	VITORIA ALVES LIMA	GERAL	EM ANÁLISE
2025089125	VITORIA CAROLINA SOBREIRA SILVA	GERAL	EM ANÁLISE
2025084541	VITORIA MARIA FERRAZ RODRIGUES	GERAL	EM ANÁLISE
2025089080	VIVIANE PEDROSA VILARINHO	GERAL	EM ANÁLISE
2024080958	WNILSINERGES CRISTINA SOUSA RAIOL	GERAL	EM ANÁLISE
2025084357	YASMIN FERNANDES MARTINS	GERAL	EM ANÁLISE
2023069111	YASMYN NASCIMENTO ASSUNCAO	GERAL	EM ANÁLISE

2024071138	NEUZA MARIA RODRIGUES	IDOSO	EM ANÁLISE
2009022519	ROSA MARIA FERREIRA ANTONIO	IDOSO	EM ANÁLISE
2024075995	SOLANGE LUCIANA DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
200501524	SONIA MARIA RIBEIRO SILVA GOMES	IDOSO	EM ANÁLISE
2023070068	VENINA DA CONCEICAO FAUSTINO	IDOSO	EM ANÁLISE
2024074322	VICENCIA GONZAGA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE

ANEXO III

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	SITUAÇÃO
2023069803	ALESSANDRA DE FREITAS SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2024078468	ANA CASSIA MACHADO DA COSTA	PCD	PRÉ-APROVADO
2025089661	ANA LUCIA DOS SANTOS	PCD	PRÉ-APROVADO
2015061060	APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS	PCD	PRÉ-APROVADO
2025085427	BIANCA FAGUNDES DE OLIVEIRA	PCD	PRÉ-APROVADO
2010028760	CELESTE DA COSTA CARDOSO	PCD	PRÉ-APROVADO
2026090806	CRISTINA MARIA ALVES MACHADO	PCD	PRÉ-APROVADO
2023068894	DIVALDA RODRIGUES DE SOUSA	PCD	PRÉ-APROVADO
2024078975	EDLEUSA BEZERRA DE SOUZA	PCD	PRÉ-APROVADO
2012043082	ELIANIA CARVALHO COTRIM	PCD	PRÉ-APROVADO
2015063491	FERNANDA BEATRIZ E SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2025088882	HELLIDA VENTURA DOS SANTOS FERREIRA	PCD	PRÉ-APROVADO
2012047734	INDIANA GENIFER SANTOS PEREIRA	PCD	PRÉ-APROVADO
2024079491	ISABEL CRISTINA MENESES DE ARAUJO	PCD	PRÉ-APROVADO
2024070734	JAINA ALVES DA SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2012048761	JAQUELINE APARECIDA RESENDE E SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2025083822	JOVANNA GABRIELLE FORTUNATO DA SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2025081475	JOYCE DE FATIMA RODRIGUES MEDEIROS	PCD	PRÉ-APROVADO
2011034045	LUCIA HELENA DE LIMA	PCD	PRÉ-APROVADO
2024075334	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	PCD	PRÉ-APROVADO
2025081863	LUCILENE BATISTA RODRIGUES	PCD	PRÉ-APROVADO
2012042712	MARIA ABADIA GONCALVES DA SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2023069993	MARIA APARECIDA MOREIRA	PCD	PRÉ-APROVADO
2024075011	MARIA APARECIDA NUNES	PCD	PRÉ-APROVADO
2025088938	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2024075916	MARIA DE FATIMA ALVES	PCD	PRÉ-APROVADO
2025084773	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	PCD	PRÉ-APROVADO
2014060051	MARIA MADALENA SOUSA FERREIRA	PCD	PRÉ-APROVADO
2008012934	MARINA FERREIRA DA COSTA	PCD	PRÉ-APROVADO
2011036112	MARINES DE JESUS RIOS	PCD	PRÉ-APROVADO
2009015188	RAIMUNDA APARECIDA DOS SANTOS	PCD	PRÉ-APROVADO
2025081971	RITA FERREIRA DA SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
200501973	ROSALINA CUNHA CAMPOS	PCD	PRÉ-APROVADO
2012041538	ROSANGELA RICARDO DA SILVA	PCD	PRÉ-APROVADO
2009020057	VILAMIR SERPA DA CRUZ	PCD	PRÉ-APROVADO
2010026352	VITORIA REGINA CORREIA ARAUJO	PCD	PRÉ-APROVADO
2023069505	ZAIRA FALCAO RODRIGUES	PCD	PRÉ-APROVADO
2023070176	AGNA CARDOSO DE LIMA	IDOSO	EM ANÁLISE
2024071243	CACILDA VITORIA DE FREITAS	IDOSO	EM ANÁLISE
200517589	EDNALVA FERREIRA DE ARAUJO	IDOSO	EM ANÁLISE
2023068551	ELIETE FERREIRA DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2024078473	EUNICE MARIA DE LIMA	IDOSO	EM ANÁLISE
2026092848	GERALDA APARECIDA SOUSA DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2024080229	GIONEIDE OLIVEIRA BISPO DE FREITAS	IDOSO	EM ANÁLISE
2024077315	JANE CLERIA TEIXEIRA	IDOSO	EM ANÁLISE
2012049768	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	IDOSO	EM ANÁLISE
2011036377	LEONIDIA CUSTODIA DA LUZ	IDOSO	EM ANÁLISE
2026092594	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2025081870	LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	IDOSO	EM ANÁLISE
200509645	MARIA APARECIDA ALVES	IDOSO	EM ANÁLISE
2024076511	MARIA DO CARMO SANTANA	IDOSO	EM ANÁLISE
2009014194	MARIA DONIZETE DE MEDEIROS GARCIA	IDOSO	EM ANÁLISE
2025089251	MARIA EROTIDES DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2023069798	MARIA LUCI DA SILVA DIAS	IDOSO	EM ANÁLISE
2025088664	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	IDOSO	EM ANÁLISE
2009018201	MARTA APARECIDA DE JESUS	IDOSO	EM ANÁLISE
2024071677	JOYCE DA SILVA DORNELAS	PCD	EM ANÁLISE

ANEXO II

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	SITUAÇÃO
2011035790	ACIRLETE FERREIRA LIMA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2016065659	ANALICE FERREIRA DA SILVA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2015061060	APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS	IDOSO	PRÉ-APROVADO
200509468	AUTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2010028760	CELESTE DA COSTA CARDOSO	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2026090806	CRISTINA MARIA ALVES MACHADO	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2023068894	DIVALDA RODRIGUES DE SOUSA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2024078975	EDLEUSA BEZERRA DE SOUZA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2012043082	ELIANIA CARVALHO COTRIM	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2009015384	JUVENTINA RIBEIRO DA FONSECA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2024079347	LIBERTINA MARIA ALVES	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2011034045	LUCIA HELENA DE LIMA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2024075334	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2012042712	MARIA ABADIA GONCALVES DA SILVA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2023069993	MARIA APARECIDA MOREIRA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2024075011	MARIA APARECIDA NUNES	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2025088938	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2024075916	MARIA DE FATIMA ALVES	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2025084773	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2014060051	MARIA MADALENA SOUSA FERREIRA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2008012934	MARINA FERREIRA DA COSTA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2011036112	MARINES DE JESUS RIOS	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2009015188	RAIMUNDA APARECIDA DOS SANTOS	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2025081971	RITA FERREIRA DA SILVA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
200501973	ROSALINA CUNHA CAMPOS	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2012041538	ROSANGELA RICARDO DA SILVA	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2009020057	VILAMIR SERPA DA CRUZ	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2010026352	VITORIA REGINA CORREIA ARAUJO	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2023069505	ZAIRA FALCAO RODRIGUES	IDOSO	PRÉ-APROVADO
2023070176	AGNA CARDOSO DE LIMA	IDOSO	EM ANÁLISE
2024071243	CACILDA VITORIA DE FREITAS	IDOSO	EM ANÁLISE
200517589	EDNALVA FERREIRA DE ARAUJO	IDOSO	EM ANÁLISE
2023068551	ELIETE FERREIRA DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2024078473	EUNICE MARIA DE LIMA	IDOSO	EM ANÁLISE
2026092848	GERALDA APARECIDA SOUSA DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2024080229	GIONEIDE OLIVEIRA BISPO DE FREITAS	IDOSO	EM ANÁLISE
2024077315	JANE CLERIA TEIXEIRA	IDOSO	EM ANÁLISE
2012049768	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	IDOSO	EM ANÁLISE
2011036377	LEONIDIA CUSTODIA DA LUZ	IDOSO	EM ANÁLISE
2026092594	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2025081870	LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	IDOSO	EM ANÁLISE
200509645	MARIA APARECIDA ALVES	IDOSO	EM ANÁLISE
2024076511	MARIA DO CARMO SANTANA	IDOSO	EM ANÁLISE
2009014194	MARIA DONIZETE DE MEDEIROS GARCIA	IDOSO	EM ANÁLISE
2025089251	MARIA EROTIDES DA SILVA	IDOSO	EM ANÁLISE
2023069798	MARIA LUCI DA SILVA DIAS	IDOSO	EM ANÁLISE
2025088664	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	IDOSO	EM ANÁLISE
2009018201	MARTA APARECIDA DE JESUS	IDOSO	EM ANÁLISE

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 32 / 44

2012049768	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	PCD	EM ANÁLISE
2024079467	KELLY DE MOURA MAGALHAES	PCD	EM ANÁLISE
2026092594	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	PCD	EM ANÁLISE
2025081870	LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	PCD	EM ANÁLISE
200509645	MARIA APARECIDA ALVES	PCD	EM ANÁLISE
2009014194	MARIA DONIZETE DE MEDEIROS GARCIA	PCD	EM ANÁLISE
2025089251	MARIA EROTIDES DA SILVA	PCD	EM ANÁLISE
2023069798	MARIA LUCI DA SILVA DIAS	PCD	EM ANÁLISE
2009018201	MARTA APARECIDA DE JESUS	PCD	EM ANÁLISE
2026090513	NATHALIA SOUZA RIZZA MARQUES	PCD	EM ANÁLISE
2024071202	NAYARA FAGUNDES FERREIRA	PCD	EM ANÁLISE
200507803	PATRICIA BENTO DA COSTA	PCD	EM ANÁLISE
2012045320	REGINA ALVES COSTA	PCD	EM ANÁLISE
2024075995	SOLANGE LUCIANA DA SILVA	PCD	EM ANÁLISE
200501524	SONIA MARIA RIBEIRO SILVA GOMES	PCD	EM ANÁLISE
2026091305	SUELI OLIVEIRA PINTO	PCD	EM ANÁLISE
2024074322	VICENCIA GONZAGA SILVA	PCD	EM ANÁLISE

2025083798	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012050000	PAULO CESAR FERNANDES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091205	MARCELO FIRMINO BORGES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025090054	FABRICIO SILVA OLIVEIRA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091140	WILLIAM JOHNES REZENDE	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012049487	JEFERSON DUTRA DOS REIS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012046180	DEIVID FERNANDES GOMES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2024071549	IVAN BRITO DOS SANTOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025083330	AILTON ALVES DOS SANTOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025083448	LUKAS DARIO DA SILVA ROJAS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2023070175	IGOR RODRIGUES MARANI	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025086395	PATRICK FRANCISCO DA SIVA GOMES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026092359	MARAYSSA SILVA ROTTER	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026093077	LUCAS DE MEDEIROS MARTINS SANTOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025086468	JOAO VICTOR FERREIRA COELHO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091138	MARCO AURELIO ROTTER	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025082211	SIDINEI SOARES DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2013055619	ANDERSON GUILHERME DE CARVALHO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026092358	ALESSANDRO PEDRO BALDUINO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
200505363	JOHNATA CAMPOS ALEXANDRE	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2024080561	CICERO ALVES DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE

Publicado por: Marina Faleri Machado Rodrigues Borges
Código identificador: 7c358cfe-f05a-4840-88de-504ff547ed16

ANEXO IV

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	SITUAÇÃO
2026091954	DARA PEREIRA SOARES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012042274	MARIA GABRIELA GONÇALVES FERREIRA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025085311	JOANA RODRIGUES BENTO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2013053340	RUBIA CRISTINE DE MORAES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025089999	PRISCILA MARIA PEREIRA DA LUZ	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012043532	IARA AFONSO RODRIGUES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025087474	TAIS CAROLINA LIMA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026090759	TAWANA MITIYELLE LOPES RODRIGUES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025085191	ARIOVALDO RIBEIRO DA COSTA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2015063997	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026090408	IVANETE DEVANIR DE MESSIAS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091260	CLAUDIA JESUS LAIA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2011036089	JULIANA DIAS DA CRUZ	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2008011641	ANDERSON CLAYTON FARIA CARVALHO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026092865	MARLICE LOURENCO NEIVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091848	LILIA DA SILVA TEIXEIRA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025084839	GEIZA DE DEUS BRUNO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
200505539	ARABELA MARIA NUNES DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025082048	WAGNER AZEVEDO FERREIRA JUNIOR	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025087067	DEIVID SALUSTIANO GARCIA DE OLIVEIRA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025087255	GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2023067992	JULIA DAMASCENO RIBEIRO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012041778	CLEUSILENE CONCEICAO DOS SANTOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025085414	JOSIANE AVILA SOARES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025082422	WANESSA ANGELICA DE OLIVEIRA VIEIRA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025087585	CHARLES LIMA DE SOUSA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026093100	MARIA CAROLINA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2024072822	THAYNARA STEFANY RODRIGUES AZEVEDO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091201	CARINA LEAL SANTOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2023068518	CARINE APARECIDA GONZAGA DE PAULA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025089845	KARINE DABILA DE OLIVEIRA JESUS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025088557	VICTORIA LORRAYNE ARAUJO DIAS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2024075059	NORTONGLEI DA SILVA CAMPOS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025089168	JOSE LUCIO ALVES	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2010026618	SILVANIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012045788	ELCIO RONE FERREIRA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2009021217	JOEL BATISTA RIBEIRO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2011036848	MARLUCIA MARIA DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2016066468	MOISES BENTO DO NASCIMENTO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091156	VALMIR JOSE SANTANA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2012046333	MAGNO DA SILVA INACIO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2024075370	MOISES PEREIRA DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2026091506	JULIANO WENDEL FORTUNATO	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2024075126	MARCIO CARDOSO DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
200507765	BATUIRA DE OLIVEIRA FREITAS	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE
2025089924	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	SITUAÇÃO DE RUA	EM ANÁLISE

SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 40/2026

DISPÕE SOBRE OS REPASSES MENSIS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS NO ÂMBITO DAS ENTIDADES PRIVADAS CONTRATUALIZADAS COM O MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 12 da Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023, com fulcro no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, e suas alterações, considerando:

- a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

- a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 33 / 44

- a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

- a Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

- a Portaria GM/MS nº 12.207, de 23 de setembro de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro do exercício de 2026, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026;

- a Lei Municipal nº 14.660, de 19 de dezembro de 2025, autoriza o poder executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da Sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º A assistência financeira complementar, repassada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, será transferida às entidades privadas observadas as regras estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como a Lei Municipal nº 14.183, de 9 de maio de 2024.

Art. 2º Os repasses mensais da assistência financeira complementar, a serem transferidos às entidades privadas contratadas pelo Município, consistirão nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada beneficiário elegível, cuja divulgação tenha sido efetuada por meio de Portaria Ministerial ou por qualquer outro meio de comunicação oficialmente reconhecido, e que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

§1º - As transferências a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, ficam limitadas exclusivamente aos valores e à periodicidade da assistência financeira complementar disponibilizada pelo Fundo Nacional, sendo atribuições da Secretaria Municipal de Saúde somente os repasses mensais, aos beneficiários, dos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde e constantes da Lei Municipal nº 14.660, de 19 de dezembro de 2025.

§2º - O repasse da diferença remuneratória resultante do piso nacional deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde, a título de assistência financeira complementar, de modo que a eventual insuficiência dos recursos federais não enseje a complementação de recursos pelo Fundo Municipal de Saúde.

§3º - O repasse da diferença remuneratória resultante do piso nacional da enfermagem caberá à cada uma das beneficiárias previstas na Lei Municipal nº 14.660, de 19 de dezembro de 2025, a importância abaixo estabelecida refere-se ao pagamento da parcela de agosto do exercício de 2026:

I - DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.097.104/0015-67 - R\$ 54.891,39 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos);

II - LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E TRANSPLANTES DE UBERLÂNDIA LTDA, CNPJ nº 03.922.013/0001-06 - R\$ 799,64(setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

III - NEFROCLÍNICA DE UBERLÂNDIA LTDA, CNPJ nº 00.216.653/0001-02 - R\$ 39.229,38 (trinta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos);

IV- NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, CNPJ nº 21.238.225/0001-50 - R\$ 13.598,16 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, (data da publicação).

ADENILSON LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Publicado por: Adriana Cristina Nogueira Carvalho
Código identificador: 24608b88-c0dd-47e2-8478-66a26653a278

PORTARIA SMS Nº 41/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 12 da Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais dos seguintes Contratos:

I - Contrato nº 591/2025, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº 621/2023, homologada em 26/11/2025, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa - **MENA DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, cujo objeto é para atender ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro - HMMDOLC e Anexo:

a) Fiscais: Ana Rosa Ribeiro Elias - Assessor da Diretoria da Rede de Atenção Integral à Saúde, matrícula nº 17.307-0; Roberta Bernardes da Silva - Coordenadora da Rede de Saúde do Adulto e Idoso, matrícula nº 17.310-0; Magda Helena Peixoto - Supervisor da Diretoria da Rede de Atenção Integral à Saúde, matrícula nº 14.376-6; João de Abreu Júnior - Coordenador do Núcleo de Faturamento/Processamento/DCRAM, matrícula nº 31.574-5; Rita de Cássia Carrijo - Supervisor do Núcleo de Controle de Alta Complexidade, matrícula nº 21.893-6; Iris Aparecida Matumoto Coelho - Assistente do Núcleo de Controle de Média Complexidade, matrícula nº 31.931-7; Fernanda Ribeiro Arantes dos Santos - Assessora, matrícula nº 34.972 e Simone Helena Ferreira - Coordenadora Técnica, matrícula nº 14186-0;

b) Gestor do Contrato: Jurídico - Luciana Maria Campos Correa - Coordenador Núcleo Processos de Contratação Assistencial e de Gestão - Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 29.227-3 Financeiro -





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 34 / 44

Alexsandro Rosa de Moraes - Assistente do Núcleo de Pagamentos, matrícula nº 22.192-9.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, (data da publicação).

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Adriana Cristina Nogueira Carvalho
Código identificador: 2956f18d-64e8-45bc-b993-2fb91edfa0e9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** o interessado, na qualidade de depositário, abaixo relacionado, não localizado em seu domicílio, da primeira Notificação feita pela Comissão Especial do Plano Estratégico de Análise de Prestação de Contas - CEPEA, cuja cópia consta dos respectivos autos do processo administrativo, pelo qual se apurou possível inconsistência na prestação de contas de valores recebidos no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Município - TFD, de que trata a Portaria nº 55/1999, do Ministério da Saúde.

Depositário(a)	CPF	Processo
César Eustáquio de Oliveira	XXX.784.24X-XX	41612/2026
Cleudivan Alves Saraiva	XXX.041.65X-XX	34895/2026
Jamir Azevedo Mendes	XXX.253.03X-XX	2041/2026
Carolina Aparecida dos Reis Pereira	XXX.419.65X-XX	51092/2026
Espólio Daniela de Oliveira	XXX.578.36X-XX	6352/2026
Maria Cleonice da Silva	XXX.006.17X-XX	27978/2026
Josimara Rodrigues da Silva	XXX.081.24X-XX	34027/2026
Atos Felipe Leal Faria	XXX.630.17X-XX	38673/2026
Maria Gabrielle Cristina Gomes	XXX.146.07X-XX	42843/2026
Maria Aparecida dos Santos	XXX.327.12X-XX	31295/2026
Reginaldo Pereira da Silva	XXX.328.59X-XX	29307/2026
Ana Inês Souza Dias	XXX.533.09X-XX	38790/2026
Douglas Porfírio Paulino da Silva	XXX.851.63X-XX	40254/2026
Cristiane dos Santos Messias	XXX.568.17X-XX	41081/2026
Letícia Oliveira Rezende	XXX.126.06X-XX	42013/2026
Josiclei Douglas de Medeiros Araújo	XXX.910.06X-XX	42665/2026
Pedro Luiz Oliveira	XXX.044.05X-XX	44419/2026
Mariele Pereira Lima	XXX.599.57X-XX	47396/2026
Giovanni de Souza Vasconcelos	XXX.103.49X-XX	19870/2026
Ana Luisa Moraes	XXX.763.15X-XX	38406/2026
Dayane Barros de Souza	XXX.688.23X-XX	39666/2026
Mauro Sérgio Gomes	XXX.989.10X-XX	45508/2026
Camila Aparecida Gomes Souza	XXX.540.76X-XX	49106/2026
Rodrigo Carvalho Silva	XXX.186.68X-XX	48167/2026
Jhoatan Junio Rodrigues Lima	XXX.829.31X-XX	42290/2026
Maria de Lourdes Moreira	XXX.109.54X-XX	46673/2026
Elenir Alves de Sousa Marques	XXX.731.02X-XX	40491/2026
Gabriel Cardoso Lima	XXX.126.78X-XX	59632/2026
Agna da Silva Ramos	XXX.459.97X-XX	46947/2026

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no §4º do art. 26 da Lei 8.814/2004.

O interessado/depositário e/ou seu representante legal e/ou seu procurador poderão acessar o processo em questão, por meio digital, através do Sistema Protocolo Online PMU, disponível no portal da Prefeitura Municipal de Uberlândia (site www.uberlandia.mg.gov.br => **Serviços** => **Protocolo Online**), ou presencialmente em dias úteis, das 12 às 17h, no Núcleo de Protocolo Geral do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no Centro Administrativo Virgílio Galassi, situado à Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bloco 02, 1º Piso, Uberlândia - MG, CEP 38.408-150, telefones (34) 3239-2514 e 3239-2828, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da publicação no DOM (artigos 26, §2 e 66, §2º, da Lei Municipal nº 8.814/2004 e 15 e 257, III, da Lei Federal 13.105/2015).

Fica desde já alertado o interessado/depositário que o processo em epígrafe correrá independentemente do seu comparecimento nos autos.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL se encontra afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Prefeitura Municipal de Uberlândia, localizada à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Centro Administrativo Virgílio Galassi, Bloco 1, 3º Piso - Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, data da publicação.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Neilton Lemes de Miranda
Código identificador: c2f299c5-7886-4160-813e-9d75308924c8

DECISÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 302, inciso II da Lei Municipal nº 10.715/2011, que trata da divulgação oficial dos atos administrativos, e em conformidade com o artigo 312, §2º, III da referida Lei, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública as seguintes decisões em Processos Administrativos Sanitários:

-1ª Instância:

Processo: 63633/2026
Razão Social: ASSADOS & GRELHADOS LTDA
CNPJ ou CPF: 47.066.265/0001-56
Auto de Infração: 146460
Data da Autuação: 15/05/2026
Data da Decisão: 03/08/2026
Tipificação da Infração: artigos 202, 225, 227, 229, 230 e 276, §1º, incisos IV e VI, §3º, incisos I, II, IV, VIII, XII, XL e XLIV, §4º, inciso III, §6º, incisos I, VIII e IX e §7º, incisos VII e XII do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ciência: 04/09/2026
Trânsito em Julgado: 29/09/2026

Processo: 64368/2026
Razão Social: CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS ALMEIDA
CNPJ ou CPF: 13.667.213/0001-13
Auto de Infração: ALI 037/2026

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO), 30722213000198, videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 35 / 44

Data da Autuação: 05/05/2026

Data da Decisão: 28/08/2026

Tipificação da Infração: artigos 225, 227 e 276, §1º, incisos I, VI e V, §3º, incisos I, V, VIII, XL e XLIV, §4º, incisos III, IV, VIII e IX, §6º, inciso I, §7º, inciso XII e §8º, inciso I do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ciência: 08/09/2026

Trânsito em Julgado: 30/09/2026

Processo: 64370/2026

Razão Social: COROZINHO PASTELARIA E RESTAURANTE LTDA

CNPJ ou CPF: 05.383.770/0001-84

Auto de Infração: ALI 043/2026

Data da Autuação: 20/05/2026

Data da Decisão: 28/08/2026

Tipificação da Infração: artigos 202, item III, 225, 227, 228 e 276, §3º, incisos I, II, V, VIII, XII, XL, XLIV e XLV, §4º, incisos III e VIII, §6º, incisos I e VI do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Multa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data da Ciência: 08/09/2026

Trânsito em Julgado: 30/09/2026

Processo: 19619/2023

Razão Social: CLÍNICA SÃO DOMINGOS LTDA

CNPJ ou CPF: 06.891.985/0001-79

Auto de Infração: 106550

Data da Autuação: 27/07/2023

Data da Decisão: 23/07/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso IV e §3º incisos XXXIV e XXXVII do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Advertência Escrita

Data da Ciência: 02/09/2026

Trânsito em Julgado: 25/09/2026

Processo: 59296/2026

Razão Social: DIAMEIRE ALEXANDRE MARTINS

CNPJ ou CPF: 17.946.884/0001-74

Auto de Infração: 143115

Data da Autuação: 30/09/2025

Data da Decisão: 27/07/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, inciso I do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ciência: 10/09/2026

Trânsito em Julgado: 02/10/2026

Processo: 14980/2024

Razão Social: DMAM ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ ou CPF: 54.842.765/0001-06

Auto de Infração: 122907

Data da Autuação: 16/04/2024

Data da Decisão: 20/07/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso I do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Advertência Escrita

Data da Ciência: 10/09/2026

Trânsito em Julgado: 02/10/2026

Processo: 59305/2026

Razão Social: JR DOS SANTOS

CNPJ ou CPF: 09.688.889/0001-26

Auto de Infração: 145989

Data da Autuação: 08/01/2025

Data da Decisão: 02/07/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, incisos I, II e V, §3º, incisos I, II, III, IV, V, VI e XLIV, §6º, inciso I, §7º inciso XII e §8º inciso I do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Multa de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da Ciência: 10/09/2026

Trânsito em Julgado: 02/10/2026

Processo: 62900/2026

Razão Social: KATIA FABIANA MIRANDA CRISTINO LTDA

CNPJ ou CPF: 16.861.051/0001-48

Auto de Infração: 132477

Data da Autuação: 06/02/2025

Data da Decisão: 26/08/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §7º incisos III, IV, V e VI do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Multa de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data da Ciência: 10/09/2026

Trânsito em Julgado: 02/10/2026

Processo: 35873/2024

Razão Social: KATIA FABIANA MIRANDA CRISTINO LTDA

CNPJ ou CPF: 16.861.051/0001-48

Auto de Infração: 130359

Data da Autuação: 12/09/2024

Data da Decisão: 29/07/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §3º incisos II, V, VIII, XII, XV, XXVI, XXXI, XXXIV e XLI e §6º incisos I e II do Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Multa de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Data da Ciência: 10/09/2026

Trânsito em Julgado: 02/10/2026

Processo: 62585/2026

Razão Social: LUIS FERNANDO DE SOUZA

CNPJ ou CPF: 44.386.222/0001-23

Auto de Infração: 128622

Data da Autuação: 07/04/2025

Data da Decisão: 14/08/2026

Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso I, II, IV e V, §3º incisos I, II, IV, V, VIII, XII, XIX, XL, XLI, XLIV e XLV, §4º incisos I, III, IV, VIII e IX, §6º incisos I, II, e VI e §7º incisos I, II, VII e XII Código Municipal de Saúde

Decisão Final: Auto de infração cancelado

Data da Ciência: 10/09/2026

Trânsito em Julgado: 02/10/2026

Uberlândia, 02 de outubro de 2026.

MARIONDINA PEREIRA DE GOUVEA

Supervisora da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes

Código identificador: 4ced69fb-1a58-4255-8b84-3ea0ef12f13c





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 36 / 44

EDITAL Nº 76 / 2026 - AUTUAÇÕES

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no §4º do Art. 242 do Capítulo VI (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas, Lei 10.741/11 - Vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), **INTIMAR** os proprietários de imóveis abaixo relacionados e demais citados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração aqui especificados. Com sujeição de imposição das respectivas multas em virtude de violação dos artigos do referido Código de Posturas e/ou por descumprimento das exigências de notificações preliminares. Sendo-lhes facultado o prazo de **15 (quinze) dias ÚTEIS** contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de defesa ou requerimento protocolizado, sob pena de aplicação das penalidades e referidos valores - Os proprietários abaixo relacionados e demais citados, não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contatos telefônicos do Núcleo: 3232-9191 - 3239-2590.

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de Infração	Descrição Imóvel Descrição Serviço/Infração/artigo	valor
Andrea Maciel De Oliveira	193069	2.141.237	02 0202 04 05 L 22 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta	758,15
Genêrio Soares Santana	10731987	2.135.817	04 0403 08 03 L 09 pavimentação da calçada (art. 135)	791,60
Jesus Gonçalves Rios	258111	2.146.863	02 0303 13 02 L 01 limpeza do imóvel e da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)	1.272,01
O R Uberlândia Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda	306057	2.132.254	04 0203 05 01 L 05 pavimentação da calçada (art. 135)	791,60

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

THAISSA CAROLINE FERRAZ SILVA LOPES
Diretora Jurídica

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Waldir Pereira
Código identificador: 2e672350-fd17-4c09-957c-88d198b55221

EDITAL Nº 77 / 2026 NOTIFICAÇÕES

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no Inciso V do §3º do Art. 233 do Cap. IV (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, Lei 10.741/11 Vem por meio deste Edital afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, bem como demais mencionados, para que regularizem a

situação dos mesmos perante os **SERVÍÇOS URBANOS** descritos, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de lavratura de autuação por violação da legislação municipal. Os proprietários abaixo, bem como demais mencionados, não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contatos do Núcleo: 32329191 - 32392590.

Proprietário	Cód. Pessoa	Nº da Notificação	Imóvel, descrição do serviço a ser realizado, e artigo referente a intimação
Adão Levi Mamede	891	2.171.866	Imóvel....: 03 0103 13 L 03 L 47 limpeza no imóvel e do passeio (art. 14)
Adelson De Oliveira Gualberto	280530	2.171.727	Imóvel....: 03 0104 10 L 01 L 11 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Ademar Da Silva	176290	2.179.779	Imóvel....: 01 0103 16 L 07 L 18 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Aladim Rodrigues	2961	2.171.340	Imóvel....: 04 0101 11 L 11 L 03 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta, reforma da calçada e desobstrução de passeio (art. 14 e 69)
Altair Ferreira Machado	176810	2.179.329	Imóvel....: 02 0202 12 L 06 L 01 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Angar Construções Ltda	496915	2.169.210	Imóvel....: 03 0401 15 L 08 L 05 pavimentação da calçada (art. 135)
Angelo Miguel Da Silva	7237	2.171.353	Imóvel....: 04 0101 11 L 14 L 13 reforma da calçada (art. 137)
Anna Laura Aparecida Ramos	98441638	2.170.284	Imóvel....: 04 0506 11 L 39 L 14 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Bruno César Da Silva	629295	2.169.213	Imóvel....: 03 0401 15 L 08 L 08 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Cícero José Fernandes Silva	430542	2.169.115	Imóvel....: 03 0401 15 L 11 L 12 pavimentação da calçada (art. 135)
Cx Construtora E Incorporadora Ltda	109423183	2.168.597	Imóvel....: 03 0401 07 L 03 L 19 pavimentação da calçada (art. 135)
Deolinda Zechinatto Baron	21030	2.171.653	Imóvel....: 02 0201 10 L 15 L 03 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Derivanea Araújo Arantes	49133	2.168.593	Imóvel....: 03 0401 07 L 03 L 15 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Edilson Arantes Rezende	313855	2.176.597	Imóvel....: 02 0102 15 L 08 L 11 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Eliana Clara Arantes	326945	2.171.933	Imóvel....: 03 0202 15 L 09 L 37 limpeza do lote e do passeio (art. 14)
Empreendimentos Imobiliários Canaã Ltda	191036	2.174.812	Imóvel....: 04 0303 07 L 05 L 36 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)
Fernando Henrique Cavalcante Silva	307963	2.170.436	Imóvel....: 04 0405 02 L 01 L 27 pavimentação da calçada (art. 135)
Floripês Ignácio Junqueira	31067	2.176.981	Imóvel....: 03 0301 06 L 01 L 35 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)
Jeferson Luiz Rozette Silva	372549	2.169.990	Imóvel....: 02 0501 15 L 15 L 38 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)
José Ferreira Da Silva	298115	2.176.891	Imóvel....: 02 0401 16 L 13 L 32 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Juliane Araújo Rodrigues Da Cunha Mota	315198	2.179.875	Imóvel....: 02 0102 01 L 16 L 06 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Leonardo Vieira De Souza Marques	4054960	2.168.652	Imóvel....: 03 0401 07 L 04 L 32 limpeza do passeio (art. 14)
Lexvib Participações Ltda	364277	2.171.501	Imóvel....: 03 0101 15 L 10 L 01 limpeza da sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)
Luana Aparecida Rufino Silva	4066237	2.169.312	Imóvel....: 03 0401 16 L 04 L 20 pavimentação da calçada (art. 135)
Luana Rocha De Oliveira	628970	2.179.925	Imóvel....: 02 0102 01 L 16 L 57 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)
Luiz Miguel De Jesus	61115	2.179.781	Imóvel....: 01 0103 16 L 07 L 20 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta, e remoção de entulhos (art. 14)
Mara Rejane Marques Da Silva	132245	2.171.705	Imóvel....: 04 0103 12 L 10 L 27 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Márcia Helena Dias	293554	2.169.216	Imóvel....: 03 0401 15 L 08 L 11 pavimentação da calçada (art. 135)
Maria Das Dores Rodrigues	266493	2.178.224	Imóvel....: 02 0303 08 L 03 L 17 limpeza no imóvel e do passeio (art. 14)
Moises Luiz De Mendonça	73048	2.176.888	Imóvel....: 02 0401 16 L 13 L 29 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta e remoção de entulhos (art. 14)
Mônica Eghrari Ghaem Maghami	616432	2.171.698	Imóvel....: 04 0103 12 L 10 L 20 limpeza no imóvel e do passeio (art. 14)
Mônica Eghrari Ghaem Maghami	616432	2.171.697	Imóvel....: 04 0103 12 L 10 L 19 limpeza no imóvel e do passeio (art. 14)
Natália Juliana Garcia	66701960	2.169.220	Imóvel....: 03 0401 15 L 08 L 15 limpeza do imóvel (art. 14)
Naves E Naves Patrimonial Ltda	66734152	2.177.991	Imóvel....: 02 0302 13 L 07 L 12 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Nivaldete Olimpio Dos Reis	219458	2.169.631	Imóvel....: 03 0501 05 L 05 L 23 limpeza do imóvel (art. 14)
Rafael Bernardes De Aquino	509600	2.176.922	Imóvel....: 03 0401 14 L 04 L 18 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Thais Moura Vargas	444639	2.171.484	Imóvel....: 03 0102 12 L 03 L 30 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Uallisson Tomaz Souza	486725	2.169.311	Imóvel....: 03 0401 16 L 04 L 19 pavimentação da calçada (art. 135)
Udi 101 Bild Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda	75152085	2.171.402	Imóvel....: 04 0103 04 L 09 L 01 reforma da calçada e desobstrução de passeio (art. 69 e 137)

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 37 / 44

William Dos Reis	309801	2.171.053	Imóvel.....: 03 0401 06 L 08 L 17 desobstrução de passeio e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
------------------	--------	-----------	---

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

THAISSA CAROLINE FERRAZ SILVA LOPES
Diretora Jurídica

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Waldir Pereira
Código identificador: 3b88b36b-948e-49f7-81fe-fce8ef3097fc

EDITAL Nº 78 / 2026 - AUTUAÇÕES

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no §4º do Art. 242 do Capítulo VI (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas, Lei 10.741/11 - Vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), **INTIMAR** os proprietários de imóveis abaixo relacionados e demais citados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração aqui especificados. Com sujeição de imposição das respectivas multas em virtude de violação dos artigos do referido Código de Posturas e/ou por descumprimento das exigências de notificações preliminares. Sendo-lhes facultado o prazo de **15 (quinze) dias ÚTEIS** contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de defesa ou requerimento protocolizado, sob pena de aplicação das penalidades e referidos valores - Os proprietários abaixo relacionados e demais citados, não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contatos telefônicos do Núcleo: 3232-9191 - 3239-2590.

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de Infração	Descrição Imóvel Serviço/Infração/Artigo	valor
Concentric Participações E Empreendimentos Ltda	282243	2.141.150	02 0302 05 21 L 13 pavimentação da calçada	791,60
Concentric Participações E Empreendimentos Ltda	282243	2.141.151	02 0302 05 21 L 14 pavimentação da calçada	791,60
Erivan Luciano Da Silva	411687	2.142.494	02 0403 15 08 L 18 limpeza do imóvel e da sarjeta e pavimentação da calçada	1272,01
Marcelo De Oliveira	754931	2.142.609	03 0403 15 02 L 35 limpeza do imóvel e da sarjeta e pavimentação da calçada	1.272,01

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

THAISSA CAROLINE FERRAZ SILVA LOPES

Diretora Jurídica

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Waldir Pereira
Código identificador: 05e1d950-4ef2-487d-8ae9-67eb6412391f

EDITAL Nº 79 / 2026 NOTIFICAÇÕES

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no Inciso V do §3º do Art. 233 do Cap. IV (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, Lei 10.741/11 Vem por meio deste Edital afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, bem como demais mencionados, para que regularizem a situação dos mesmos perante as infrações descritas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de lavratura de autuação por violação da legislação municipal. Os proprietários abaixo, bem como demais mencionados, não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contatos do Núcleo: 32329191 - 32392590.

Proprietário	Cód. Pessoa	Nº da Notificação	Imóvel, descrição do serviço a ser realizado, e artigo referente a intimação
Abp Administração Participação Ltda.	940066	2.181.661	Imóvel.....: 03 0301 08 L 07 L 17 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Abp Administração Participação Ltda.	940066	2.181.670	Imóvel.....: 03 0301 08 L 07 L 26 pavimentação da calçada (art. 135)
Alexandre Pires Do Nascimento	242162	2.180.316	Imóvel.....: 03 0201 10 L 20 L 22 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Almério Antônio De Oliveira	4846	2.180.299	Imóvel.....: 03 0201 09 L 16 L 03 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Américo Zafalon Júnior	355090	2.183.391	Imóvel.....: 03 0102 03 L 12 L 09 limpeza do imóvel , remoção de entulhos e reforma da calçada (art. 14 e 137)
Ana Paula De Souza Afonso	359672	2.180.156	Imóvel.....: 01 0203 16 L 13 L 31 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Angelica Beatriz Prado Calderari	1021787	2.169.869	Imóvel.....: 02 0302 02 L 12 L 06 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Antenor Lauro Silva	154664	2.183.355	Imóvel.....: 01 0101 02 L 03 L 01 limpeza do imóvel e remoção de entulhos (art. 14)
Baltazar Erny Ferreira	104898	2.181.278	Imóvel.....: 02 0201 03 L 13 L 32 limpeza do imóvel (art. 14)
Carlos Alberto De Oliveira	116090	2.171.692	Imóvel.....: 04 0103 12 L 10 L 14 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Edivaldo Franca	440248	2.170.122	Imóvel.....: 04 0405 10 L 12 L 30 limpeza do imóvel e da sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Fabício Laurentino De Almeida	66704781	2.180.148	Imóvel.....: 01 0203 16 L 13 L 23 limpeza do passeio e da sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)
Fernanda Martins Tavares De Campos	328117	2.170.168	Imóvel.....: 04 0405 10 L 06 L 17 pavimentação da calçada (art. 135)
Imobiliária Jardim América Ltda	184232	2.183.272	Imóvel.....: 01 0103 08 L 14 L 02 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e desobstrução de passeio (art. 14 e 69)
Isabella Machado Da Silveira Gomes	66695201	2.181.168	Imóvel.....: 04 0101 03 L 11 L 06 limpeza no imóvel e do passeio (art. 14)
Izaías José Ferreira	122181	2.180.563	Imóvel.....: 03 0403 05 L 19 L 17 pavimentação da calçada (art. 135)
José Domingos Gonçalves	4097	2.180.557	Imóvel.....: 03 0403 05 L 19 L 11 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
José Edmundo Pereira	11491	2.182.695	Imóvel.....: 03 0102 06 L 08 L 42 reforma da calçada e limpeza do passeio (art. 14 e 137)
José Edmundo Pereira	11491	2.182.656	Imóvel.....: 03 0102 06 L 08 L 01 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
José Humberto Moreira E Silva	348911	2.181.358	Imóvel.....: 02 0401 06 L 13 L 13 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Kasmer Santos Garcia	57655	2.181.448	Imóvel.....: 02 0201 15 L 15 L 02 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Leonardo Enderson Barros	59275	2.170.193	Imóvel.....: 04 0506 12 L 46 L 10 limpeza do imóvel e da sarjeta e pavimentação (art. 14, 135)
Luiz Alberto Narciso Da Silva	60913	2.182.606	Imóvel.....: 03 0102 10 L 01 L 18 limpeza do passeio (art. 14)
Luiz Carlos Borges De Oliveira	242187	2.180.479	Imóvel.....: 03 0303 10 L 07 L 10 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 38 / 44

Marcos Miranda De Oliveira	401719	2.169.933	Imóvel....: 02 0403 15 L 05 L 07 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Maria Alice Campos Rezende	198481	2.180.266	Imóvel....: 01 0201 10 L 04 L 02 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta, remoção de entulhos e fechamento (art. 14, 135)
Maria Aparecida Carrijo Pereira	455499	2.169.647	Imóvel....: 02 0302 05 L 16 L 13 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Marizete Santos Pinto	301499	2.183.332	Imóvel....: 03 0104 03 L 09 L 28 desobstrução de passeio (art. 69)
Matheus Lorenzo Paula Borges	1003202	2.181.564	Imóvel....: 02 0301 11 L 01 L 13 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Meiriele Cristina Ribeiro	1046227	2.181.064	Imóvel....: 02 0101 11 L 33 L 07 limpeza no imóvel e do passeio (art. 14)
Paula Márcia Magalhães Florentino	96768	2.170.224	Imóvel....: 04 0506 08 L 43 L 11 pavimentação da calçada (art. 135)
Paulo Roberto Da Silva	127575	2.180.114	Imóvel....: 01 0202 12 L 02 L 27 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Paulo Sérgio Martins	311266	2.181.696	Imóvel....: 03 0401 11 L 07 L 24 limpeza do imóvel e pavimentação da calçada (art. 14, 135)
Raquel Ferreira Silva	467720	2.180.159	Imóvel....: 01 0203 16 L 13 L 34 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)
Royal Negócios E Empreendimentos Ltda	778261	2.169.410	Imóvel....: 02 0302 05 L 10 L 06 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Sávio Paiva Santos	891590	2.181.294	Imóvel....: 02 0301 01 L 07 L 11 limpeza no imóvel e do passeio, desobstrução de passeio e fechamento do imóvel (art. 14 e 69)
Sebastiana Ribeiro	87140	2.169.689	Imóvel....: 02 0202 02 L 07 L 01 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Terezinha Florinda Fernandes	91766	2.170.167	Imóvel....: 04 0405 10 L 06 L 16 pavimentação da calçada (art. 135)
Valdevane Da Silva	20066	2.180.075	Imóvel....: 01 0202 08 L 03 L 26 limpeza no imóvel, no passeio e na sarjeta (art. 14)
Vigilato Miguel	5537	2.180.605	Imóvel....: 03 0403 05 L 20 L 39 limpeza no lote, no passeio e na sarjeta (art. 14)

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

THAISSA CAROLINE FERRAZ SILVA LOPES
Diretora Jurídica

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Waldir Pereira
Código identificador: c4e097a9-981d-451e-ada1-5b67c2ed5a76

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026

Lei Federal nº 14.133/2021

COMPRASGOV Nº 171/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO - ITEM”

ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/ ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação para aquisição de material hidráulico para suspensão de água, em atendimento à Diretoria Financeira. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 440.988,49 (quatrocentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. **UASG 926287.**

Uberlândia, (data da publicação).

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Ana Claudia Ferreira
Código identificador: 7d50685d-4190-464c-8cea-5184387a2027

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2026

Lei Federal nº 14.133/2021

COMPRASGOV Nº 170/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO - GLOBAL”

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação de empresa especializada para cadastro de georreferenciado e mapeamento com modelagem hidráulica através de software *open source* de uma área piloto, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa cinco mil reais). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de outubro de 2026 às 9h00min** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. **UASG 926287.**

Uberlândia, (data da publicação).

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Ana Claudia Ferreira
Código identificador: aaccf1ec-ea3d-43bd-b342-0dcc33a3a29b

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2026

Lei Federal nº 14.133/2021

COMPRASGOV Nº 172/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO” - GLOBAL

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento e descarte de detritos com locação de diárias de banheiros químicos móveis com pias portáteis, a

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 39 / 44

serem utilizadas pelas equipes que desempenham suas atividades nos serviços de manutenções de drenagem pluvial, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 436.330,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia, (data da publicação).

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Ana Claudia Ferreira
Código identificador: 95786c1a-c2cc-4e2a-beb1-bb067b6e2dfd

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.

CONTRATADA: TRIUM CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.021.620/0001-54.

REPRESENTANTE(S) DA CONTRATADA: Wisller Pereira Martins, qualificação conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do processo de contratação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de fundação da nova unidade de mistura rápida para o floco-decantador da Estação de Tratamento de Água Bom Jardim, compreendendo sondagem, preparação, fundação radier, impermeabilização, caixas, blocos e demais, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 151/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0018.1.132.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026.

Publicado por: Ana Claudia Ferreira
Código identificador: cf61ace4-2ab3-411e-aecc-d0048b0647cf

DEMONSTRATIVO DE NEGOCIAÇÕES CANCELADAS

Demonstrativo de Negociações Canceladas, conforme art. 6º da Lei Complementar nº 337/2003, § 3º Art. 3º da Lei Complementar nº 389/2005 e alterações posteriores, § 1º Art. 6º da Lei Complementar nº 428/2007 e art. 18 da Lei Complementar nº 785/2015			
Período da Referência: 03/09/2026 a 30/09/2026			
Código do Imóvel	Endereço	Pessoa / Responsável do Imóvel	Valor
00 03 0303 04 03 0044 0000	RUA TANISTA FABIO CARDOSO, 143	RAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.699,53
00 04 0403 07 01 0039 0000	RUA DOS BRINÇOS DE-PRINCESA, 170	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	2.953,86

00 04 0506 11 47 0002 0000	RUA INA MARIA PINTO, 2016	IN IMOVEIS LTDA	1.236,59
00 04 0201 07 20 0016 0000	RUA VIGARIO DANIEL, 722	JOSE RODRIGUES-ESPOLIO	846,80
00 02 0301 14 01 0012 0000	AV. ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 3300	JOYEM ALVES COSTA	947,83
00 55 0505 55 55 8771 0001	RUA A, 1411	SANDRA ANA DA SILVA	553,15
00 03 0102 09 02 0010 0000	RUA DURVAL CARREIRO, 450	ALEXANDER ARTHUR MATHEUS	982,11
00 55 0505 55 55 7284 0200	RUA B, 1305	ALZENI CABRAL DE ALMEIDA FERNANDES SILVA	882,81
00 55 0505 55 55 0401 3123	RUA I, 1260	MANOEL APOLINARIO ALVES NEIVA	756,61
00 04 0402 04 12 0014 0000	RUA PALERMO, 380	ELIANE ALVES DA SILVA	534,53
00 03 0103 10 04 0001 0471	RUA MARIO JACOB YUNES, 201 AP04830	ROSANGELA RODRIGUES YOGADO	415,77
00 02 0501 14 15 0022 0005	RUA BALAIÃO, 386 AP23A	CIRENE APONSO RUAS FELDERER	340,66
00 04 0506 02 11 0016 0000	RUA JOSMA LUZA TUPINAMBA, 3882	ADALY DE MOURA GONCALVES RAMOS	458,06
00 03 0102 07 05 0038 0000	RUA JOAO SEVERIANO RODRIGUES DA CUL, 437	JOSE MAURICIO GOMES	1.263,59
00 03 0302 13 06 0031 0000	RUA CARTAO DIOMAR MENEZES, 193	RENATO BATISTA DA SILVA	359,31
00 02 0302 14 18 0012 0007	RUA EDUARDO DE OLIVEIRA, 445 AP 32	FRANCISCO LUCIVALDO VIEIRA	435,74
00 04 0201 05 04 0014 0000	RUA TADOR, 823	FRANCO OLAVO DAMASCENO	2.392,38
00 04 0403 12 07 0046 0000	RUA FÁBIO PRETA, 380	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	779,24
00 55 0505 55 55 0091 4241	RUA Q, 1635	EDUARDO MATEUS ALVES BORGES	572,85
00 02 0304 15 12 0025 0000	RUA PEDRO PEREIRA DA SILVA, 158	PAULO RICARDO JESUS DE SOUZA	3.483,02
00 04 0301 09 13 0006 0151	RUA JAMILLE CAUL ATTIE, 191 AP08005	CARLA CRISTINA GOMES SILVA	7.337,86
00 03 0101 05 10 0019 0001	RUA MONTE CARMELO, 1894 FREITE	CARLOS MATEUS	18.587,26
00 02 0302 14 04 0003 0000	RUA BRUXELAS, 314	ELIANE DE FATIMA CARDOSO BARROS	43.894,25
00 02 0102 05 09 0015 0002	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2054	WALTER DE BRITO-ESPOLIO	2.135,64
00 04 0302 12 11 0033 0000	RUA DO CONTRABLISTA, 50	ADOMILSON JOSE MARIA	1.237,03
00 02 0501 12 02 0010 0000	RUA MONZOLLO, 139	RENAN GABRIEL CORREIA	5.926,43
00 03 0301 06 03 0005 0000	RUA DO ADOLESCENTE, 51	CLAUDIO ANTONIO DO NASCIMENTO	3.874,01
00 02 0401 12 19 0004 0000	AV. SOLIDARIEDADE, 1345	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	654,18
00 04 0201 16 17 0009 0000	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 326	EURIDICE DA COSTA OLIVEIRA-ESPOLIO	602,66
00 03 0301 12 15 0026 0000	RUA SEBASTIAO SILVEIRA SANTOS, 1045	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GARCIA	2.252,07
00 04 0201 05 04 0009 0000	RUA NOME ROSA, 137	ALEX SAMOIR LALDO	1.585,77
00 04 0404 03 07 0057 0000	RUA FRIEI PRUDENTE LUCIO MEYER, 261	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.327,80
00 03 0105 02 22 0046 0000	RUA VIRGILIO ANTONIO DE CARVALHO, 60	ANA PAULA CARDOSO	449,90
00 04 0604 02 04 0014 0000	RUA DA JAGUARUNDI, 531	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	3.674,71
00 03 0102 14 11 0006 0000	RUA PEDRO DAMIS, 31	LEONARDO FERREIRA ROSA	1.625,39
00 03 0102 14 11 0006 0000	RUA PEDRO DAMIS, 31	LEONARDO FERREIRA ROSA	1.625,39
00 04 0503 15 08 0068 0000	RUA ADRIAR, 25	WESLENCAR JESUS FERNANDES OLIVEIRA	712,47
00 02 0101 04 11 0024 0001	RUA CURITIBA, 782 CASA 1	ALICE ALVES MARTINS	304,32
00 03 0201 11 07 0027 0000	RUA ITABIRA, 1439	MARIA DE LOURDES SALVIANO	16.184,68
00 03 0202 07 01 0006 0000	RUA MERCURIO, 1394	MARIA FRANCISCA DA SILVA	4.372,38
00 03 0401 03 01 0019 0000	RUA WHASHINGTON, 221	SSLM HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	41.487,56
00 02 0403 15 07 0047 0000	RUA ANITA MALFATTI, 201 01	DEVID RIBEIRO PAULISTA	546,30
00 03 0304 16 06 0037 0000	RUA JOSE APARECIDO RODRIGUALHO, 93	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	4.058,59
00 03 0302 11 14 0026 0000	RUA JOSEFA DANIELA AZEVEDO, 279	JOSE SAMOIR LALDO	1.585,77
00 02 0102 14 18 0029 0000	RUA OCCIDENTAL, 828	ENOCHE JOSIAS DE TAVARES	2.129,73
00 04 0403 08 01 0045 0000	RUA CLEUSA MARIA CAROLINA, 170	LETICIA DE MOURA MAUTONE FREITAS	942,01
00 04 0302 16 09 0006 0000	AL. DAS MANGUEIRAS (RRL), 60	THIAGO ELIAS CAVALCANTI DE MOURA	899,73
00 03 0201 11 05 0031 0000	RUA TOMAZINHO REZENDE, 1531	JOVANA PARRERA DA ROCHA	2.148,52
00 04 0404 03 03 0032 0000	RUA MARIA FLORENA GUERRA, 51	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.714,20
00 03 0201 09 21 0008 0000	RUA PLATAO, 215	JOY AMANCIO	1.383,94
00 04 0201 14 03 0039 0000	RUA DO FERIANTE, 443 CASA 01	BENEDITO RAMALHO	569,16
00 03 0303 12 09 0021 0000	RUA MONTE ROSEANA, 224	EDILSON DE FREITAS DE OLIVEIRA	1.901,34
00 02 0401 12 24 0030 0000	RUA DO DESAFIO, 470	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	1.176,99
00 02 0601 09 04 0032 0000	RUA MARILENE DE FATIMA CARDOSO, 510	IZABEL DIVINA DE MOURA	1.404,50
00 03 0201 15 26 0011 0000	RUA PROFESSOR EUGENIO CASASANTA PE, 284	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	1.126,02
00 02 0302 09 09 0009 0000	RUA PEDRO ZANATTA, 2030	HELIO LEMES COELHO	750,41
00 03 0302 10 08 0017 0000	RUA TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA, 147	PAULO HENRIQUE INESGOSTO MENDONÇA	770,09
00 03 0302 11 14 0026 0000	RUA SEBASTIAO RODRIGUES, 2047	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA-ESPOLIO	2.595,76
00 04 0404 03 03 0063 0000	RUA ROMALDO ROCHA, 125	ROSANGELA DE FATIMA SOARES	1.442,85
00 04 0301 02 09 0029 0000	RUA ALCIONE ZAGLO, 136 CASA 002	CRISTIANO JOSE DA SILVA	1.092,41
00 02 0601 10 01 0013 0000	RUA DOS GAVIOES, 131	JOSE ALVES	2.173,63
00 03 0303 09 06 0002 0000	RUA EXCECAO, 591	VALDEMAR QUIRINO MARTINS	785,03
00 55 0505 55 55 0554 0708	RUA INGA, 1288	MARCIO JOSE DA SILVA	6.200,83
00 04 0201 03 11 0001 0004	AL. JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 179 CASA 06	ROGERIO DUARTE	2.553,53
00 03 0104 07 05 0031 0001	RUA MARIA VIEIRA FERNANDES, 200 C502	MARIA ALVES DE ARAUJO	801,83
00 04 0404 03 07 0023 0000	RUA JOSE ROMUALDO DUARTE, 200	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	5.035,40
00 04 0402 09 10 0007 0001	RUA PADRE LANDELL DE MOURA, 151 C50002	CARLOS EDUARDO CANDIDO	2.36,39
00 03 0104 10 06 0042 0000	RUA ARI DE SOUZA NEVES, 570	ELIENE DA SILVA	2.410,62
00 03 0103 14 03 0003 0274	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 6611 AP0072	RAYSSA PONTES DOS SANTOS	361,50
00 03 0104 16 06 0015 0000	RUA ROBERTO TORRDO LEITE, 348	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	860,97
00 04 0304 12 16 0017 0000	RUA TEREZINHA DOS ANJOS EL KHATIB, 305	VIVIANE SOARES FARIAS DE SOUZA	1.773,37
00 03 0301 11 15 0001 0109	AV. VIVIANE DOS CARLOS CORREIO, 1895 AP1002A	CAVALHEIR SILVA ROSA	2.919,88
00 03 0105 03 08 0017 0000	RUA JENYLLIA NOTTA LEITE, 920	MARIA OLINDA APARECIDA DA SILVA	4.75,18
00 03 0302 06 10 0006 0000	RUA DO TANGIO, 496	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SOARES	766,99
00 04 0302 08 05 0029 0000	RUA DO GARÇON, 867	VERA LOPES FERREIRA	274,52
00 03 0202 15 02 0001 0088	RUA TALANDIA, 648 AP7 204F	NATALICIA MARIA DE LIMA	1.06,68
00 04 0401 08 13 0017 0000	RUA RIO COLUMBA, 128	MARIA DIVINA ALVES	739,65
00 04 0301 12 20 0009 0001	RUA MARIA ABADIA MADEIRA, 411 RESID	MARIA IOLANDA FERNANDES	873,69
00 02 0401 11 24 0050 0000	RUA DO DESAFIO, 995	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	858,45
00 04 0203 05 03 0033 0000	AL. JOAO PEREIRA DE CARVALHO, 245	LUIZ FERNANDO BRAGA SILVA	929,86
00 03 0103 14 14 0051 0000	RUA DOUTOR VIVALDO CUNHA, 572	IVONILDA DAS GRACAS FRAGA	2.748,19
00 02 0202 09 19 0022 0004	AV. CESARIO ALVES, 3630 CASA 002	JOSE DE SOUSA REZENDE-ESPOLIO	957,26
00 03 0301 01 04 0018 0000	RUA EGITO, 10	NECI ASSIS SANTOS	262,82
00 02 0303 08 07 0038 0000	RUA EULUCIDES FERREIRA TAVARES, 2049	LUIZ CLAUDIO PESSOA	752,19
00 04 0604 02 05 0022 0000	RUA DA JAGUARUNDI, 561	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	350,44
00 04 0403 16 06 0014 0000	RUA MARILON FLORENTINO MATEUS DOS S, 96	EDMUNDO RIBEIRO TORRES	276,38
00 02 0501 09 28 0006 0000	AV. SOLIDARIEDADE, 475	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	738,40
00 03 0303 10 13 0026 0001	RUA PRATINHA, 775 C52	LUCAS BORGES DA SILVA	1.132,24
00 03 0102 12 10 0047 0000	RUA DOMINGOS ANTONIO CALABRIA, 70	MANOEL FRANCISCO DE AZEVEDO JUNIOR	1.882,60
00 03 0104 06 07 0051 0000	RUA RODRIGO ANTONIO DE MORAIS, 46	SIDNEI ALVES DE SOUZA	2.181,41
00 04 0506 11 41 0020 0000	RUA TENENTE MARDONIO SOUZA SILVA, 1039	JULIA FRANCA VIEIRA	622,92
00 04 0302 11 01 0025 0000	RUA DA ENFERMEIRA, 1175	MARIA SANTANA CORREA DE LIMA	1.488,02
00 03 0103 06 10 0009 0000	AL. MARIO CARDOSO DA SILVA, 45 FREITE	VALIA ALVES NASCIMENTO	606,15
00 04 0401 16 10 0027 0000	RUA SARDEINHA, 50	TAMARA SAUL COSTA	234,51
00 02 0102 10 06 0015 0002	RUA CURITIBA, 1652 FUNDOS	JOSE WALTER CLAUDIO DA SILVA	721,37
00 03 0301 01 02 0030 0001	RUA AMADOR LOURENÇO, 620 CASA 003	SARLY CRILON FERREIRA-ESPOLIO	881,70
00 03 0101 02 04 0033 0001	RUA JOSE SOARES FERREIRA, 270	LEANDRO CARVALHO	313,15
00 03 0103 11 08 0046 0000	RUA GUONAM LINO MOREIRA, 999	RODRIE ALEXANDRE DA SILVA	2.342,38
00 03 0202 15 10 0028 0000	RUA NATANILIO, 935	JOSE JUSTINO MARINHO	5.098,14
00 02 0401 04 10 0013 0123	RUA MARINALDO ALVES DA ROCHA, 850 AP0382	VALDILSON BESSA DE MELO PRIMO	710,27
00 02 0201 01 25 0004 0001	RUA LISBOA, 40 FREITE	JOAQUINA DE SOUZA BORGES	9.295,96
00 03 0303 14 13 0057 0000	RUA PARCEIRA, 882	JALTON REZENDE SILVA	315,31
00 04 0604 01 04 0043 0000	RUA DA JAGUATIRICA, 1080	KANDRYA MARIANA TEODORO SOARES	439,67
00 03 0601 05 03 0005 0000	RUA NORDESTINO, 100	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA-ESPOLIO	6.693,09
00 04 0402 04 08 0033 0000	RUA CACERES, 61	EURIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.642,43
00 02 0103 04 16 0012 0000	RUA GONCALVES LEO, 1010	ADEMIR FERNANDES CANEDO	652,87
00 03 0302 10 02 0021 0000	RUA DA GUARAMA, 65	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	943,91
00 03 0202 04 01 0047 0000	RUA MANOEL MAURICIO DE ARAUJO, 310	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	1.378,02
00 03 0104 06 02 0005 0000	RUA JOAO FRANCISCO DA SILVA, 209	JOSE SEVERINO NOTTA	695,92
00 03 0101 15 11 0001 0006	RUA ARTHUR BERNARDES, 206	HIARDO DE SOUZA RAMOS	842,23
00 03 0401 16 07 0020 0000	RUA NESTOR BRUNELLI, 56	JOSE NATAL CRISTINO-ESPOLIO	15.749,49
00 02 0401 11 10 0037 0000	RUA ECHADAL, 185	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MOVEIS COM CESSAO DE USO	662,75
00 03 0202 10 26 0050 0001	RUA MARINHO GONCALVES RODRIGUES, 35 C50002	MARIO EDUARDO DA SILVA MIRANDA	1.115,21
00 04 0401 16 13 0002 0000	RUA PAULO MARCONIAN, 400	LUIZ CARLOS RIBEIRO	295,67
00 02 0303 15 14 0022 0000	RUA EULUCIDES FERREIRA TAVARES, 3056	PELRO DOS REIS VAZ NETO	619,49
00 02 0303 11 09 0011 0000	RUA JOAO VITAL FERREIRA, 823 COM	DARLI DE MORAIS PIRES	1.009,64

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-10-05T05:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 40 / 44

00 02 0303 12 09 0011 0000	RUA JOAO VITAL FERREIRA, 821 COM	DARU DE MORAIS PIRES	156,98
00 02 0303 12 09 0011 0001	RUA JOAO VITAL FERREIRA, 821 FRENTE	DARU DE MORAIS PIRES	137,85
00 02 0303 12 09 0011 0002	RUA JOAO VITAL FERREIRA, 821 FUNDO	DARU DE MORAIS PIRES	112,21
00 04 0604 02 03 0027 0000	RUA DO TARTI, 221	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.810,38
00 04 0402 09 10 0009 0002	RUA PADRE LAMIELLI DE MOURA, 209 CS03	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	206,87
00 03 0203 13 15 0001 0194	AV. VEREADOR CARLITO CORDERO, 1895 AP30B	LUNA KAROLINE SILVA LIMA	2.033,59
00 04 0304 03 14 0008 0002	RUA SANTA LUZIA, 500 2P1	CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	689,40
00 02 0102 10 08 0014 0000	RUA GENTIL MEIRELES, 68	OLÍLIA ROLAND FERREIRA	331,11
00 01 0301 13 10 0026 0000	RUA PROFESSOR BENEITO MARRA DA FO, 991	OLIVATO BATISTA DE MORAIS	2.824,07
00 05 0301 14 11 0010 0000	RUA ANGELO ZACIO, 90	MANUEL FERREIRA DA SILVA	1.628,43
00 03 0301 12 25 0005 0002	RUA BENTO DE FARIA, 39	MARIA DELCI CAMILO RAMIRO	276,31
00 04 0603 13 05 0043 0187	RUA DO TARTI, 1157 AP230T3	NEIRISMA VICENTE ELIAS	497,76
00 04 0603 14 07 0041 0000	RUA DO TARTI, 337	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.186,52
00 04 0402 04 05 0001 0000	RUA PAULO LUIZ ROTELLI, 25	ADEVAL DE SOUSA SERRAO JUNIOR	3.371,37
00 03 0303 09 06 0002 0000	RUA EDSON BRASILEIRO, 208	BENEDITO DA COSTA	1.261,36
00 03 0302 14 05 0012 0000	AL JACY GONCALVES, 108	OLIVIA CAVALTO MILKEN	2.919,38
00 04 0501 12 05 0028 0000	RUA JOSE SILVA FILHO, 291	ANDRE FERREIRA MARQUES DA SILVA	777,71
00 04 0402 10 03 0005 0000	RUA BERNARDINO ALVES DO NASCIMENTO, 48	SANDRA LUZIA FERNANDES	685,73
00 04 0102 09 07 0029 0000	RUA DAS HORTEZINHAS (CIDADE JARDIM), 258	MARIA LUIZ DE MIRANDA	1.032,02
00 03 0304 05 06 0060 0003	RUA ANTONIO LAZAR BENEDETI, 343 AP301	JHULLY MAYANE BENEDETI LIMA	481,18
00 02 0302 01 18 0003 0000	AV. BRASIL, 4600	JONAS HUMBERTO	2.761,80
00 04 0402 06 05 0009 0000	RUA JERONIMO CABRAL MENIZES, 109	FERNANDA PEREIRA DE ASSIS VALERIO	328,42
00 04 0402 06 05 0009 0000	RUA JERONIMO CABRAL MENIZES, 109	FERNANDA PEREIRA DE ASSIS VALERIO	60,32
00 04 0301 08 01 0005 0078	RUA JACARAFRAGA, 245 BELSAF304	MARCUS VINICIUS SANTOS	177,47
00 04 0603 12 06 0022 0000	RUA ASA-BRANCA, 70	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	8.738,18
00 04 0603 16 02 0024 0000	RUA DO TUBU, 61	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	615,57
00 04 0603 13 05 0043 0173	RUA DO TARTI, 1157 AP31C3	VALDEILZA DE OLIVEIRA RAMOS	703,05
00 02 0302 01 10 0010 0001	RUA BUNTY ALFREDE, 208	BRUNO PROETTO	239,59
00 03 0302 02 11 0001 0332	RUA RENATO DE OLIVEIRA GRAMA, 245 AP30B6	DESSO PAVANAGHERA, 138 FRENTE	177,63
00 04 0604 02 08 0014 0000	RUA DA ONCA-PINTADA, 491	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.132,18
00 04 0402 06 19 0006 0000	RUA MESLEY CYNTHIA, 90 CASA 01	SANDRA LUIZ BRANDAO	256,75
00 03 0304 12 06 0031 0000	RUA DUDU DELLIU - FERNANDO FLAVIO, 91	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	760,28
00 02 0402 10 07 0003 0224	AV. MANUEL LUCIO, 520 AP304B4	LETICIA LARA SILVA	309,59
00 02 0302 09 03 0010 0000	AV. ALEXANDRINO ALVES VIEIRA, 51	HOMERO BELINHO DE PAULA	6.293,65
00 04 0603 12 03 0019 0000	AV. AGUA-PESCADORA, 1305	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.711,69
00 02 0103 15 15 0020 0000	RUA MAR VIANA DINIZ, 61	LUIS ALBERTO DE MATOS	566,32
00 04 0301 01 11 0030 0000	RUA CELIA ANA MOREIRA DOS SANTOS, 451	ALLYNNE GABRIELA DE PAULA RIBEIRO	427,89
00 04 0301 01 07 0017 0000	RUA JOAO DE DEUS FARIAS, 234	SEBASTIÃO VICENTE DO NASCIMENTO	1.547,37
00 04 0402 07 03 0010 0000	RUA UIOBA, 90	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESSAO DE USO	16.029,98
00 01 0102 01 20 0012 0000	RUA DA CEREJA, 347	OLMAR SOUZA ALVES	1.089,26
00 04 0603 14 04 0010 0000	RUA DO PUNARE, 281	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	764,09
00 04 0404 03 11 0021 0000	RUA RONALDO NOCEIRA, 190	RENILZA COSTA ALMEIDA	969,88
00 03 0301 02 12 0009 0000	RUA MARIA DAS DORES RAS, 1191	PAULINO MAURICIO FERREIRA	1.466,49
00 04 0301 02 10 0022 0000	RUA ALBACIS CAVALCANTE, 103	DELFINA FORTADO PEREIRA	453,73
00 04 0403 12 03 0030 0001	RUA MARIA ABEDA DE MORAIS, 119 CS02	CLODILDO ALVES RIBEIRO	1.123,56
00 03 0302 12 13 0003 0002	AV. JOSE PIRES FERREIRA, 603 CASA 004	FLAVIO HENRIQUE ALVES SILVA	957,86
00 04 0303 10 13 0002 0002	AV. JERICO, 1080 CS01	VANDERSON MEDEIROS DE SOUZA	626,03
00 04 0301 03 04 0019 0000	RUA PROFESSOR BENEITO MARRA DA FO, 72	SEVERINO GOMES-ESPOLIO	422,36
00 03 0301 09 31 0016 0000	RUA ARISTOTELES, 134	DEIVTON RODRIGUES DOS PASSOS	2.095,16
00 02 0302 01 07 0003 0000	RUA DO BOLEIRO, 674	JOSSIELTA NASCIMENTO SILVA	777,88
00 01 0103 04 18 0010 0001	AV. PADRE MIGUELINO, 143	SILLEN GABRIELLE SILVA	1.089,40
00 04 0301 05 03 0027 0000	RUA TABOR, 706	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	6.006,28
00 02 0104 16 10 0016 0000	RUA MANOEL BARREIRA, 730 FUNDO	FUNDO DE UBERLANDIA	13.297,63
00 02 0102 12 14 0021 0001	RUA RIO DE JANEIRO, 474	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	4.713,21
00 04 0301 01 10 0009 0000	RUA DO SURTELENTE, 115	OSWALDO DA SILVA PEREIRA NETO	1.267,80
00 01 0302 06 06 0027 0001	RUA PO-Antonio de Oliveira, 201 CASA 2	MARINHA DE JESUS COSTA	4.244,04
00 04 0402 18 12 0012 0000	RUA ALDAIR HANCHA DE LUCENA, 146	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.286,49
00 03 0302 06 04 0012 0000	RUA LUIZ CARLOS FREITAS, 79	REGIS FERREIRA DA SILVA	4.239,87
00 02 0302 12 17 0004 0000	RUA VICENTINO NETA, 285	JOSE BEZERRA COSTA	894,27
00 02 0303 08 01 0015 0000	RUA EUCLEIDES FERREIRA TAVARES, 2355 FRENTE	CLEBER SANTOS	431,48
00 02 0302 06 13 0020 0000	RUA DA RUMBA, 335	ANTONIO APARECIDO XAVIER ESPOLIO	58.823,26
00 03 0301 12 15 0026 0000	RUA SUELI LOPEZ DA SILVA, 110	FABIO BASILIO DE FREITAS	3.101,85
00 04 0604 02 09 0058 0000	RUA DA SUCUCARANA, 200	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.384,09
00 04 0303 08 12 0008 0000	AL DINA LIMA FERREIRA, 211	JEAN CARLOS FERREIRA FRAGA	2.406,67
00 01 0102 08 02 0010 0000	RUA FLORIANOPOLIS, 213	PELO CASIANO DANTAS	2.910,84
00 02 0102 09 06 0007 0000	RUA GUIDO DEZOTTI, 85	CERALDA LEITE DE OLIVEIRA	5.006,02
00 01 0102 10 03 0049 0037	AV. PARAQUAI, 515 AP30T1	JOSE ANIBERTO DE ASSIS	494,88
00 02 0101 01 20 0016 0001	AV. MARCHION DE AVILA, 219 FRENTE	MARIA DIVINA DAS DORES	3.922,05
00 04 0503 13 08 0029 0000	RUA NHAMBU XINTA, 135	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	6.320,24
00 02 0302 14 14 0012 0001	RUA NATAL, 288	SEBASTIANA MARIA DE MORAIS	671,38
00 04 0401 08 12 0002 0000	RUA ANILZA VALENTIM DOSSIN, 1097	DAIMON PEREIRA DE OLIVEIRA	2.211,12
00 01 0102 16 13 0025 0000	RUA FERNETO VICENTINO, 30	MICHELLE APARECIDA RODRIGUES	817,19
00 35 0505 15 55 0059 7113	RUA D, 975	DENISE SILVA FLORENTINO	759,69
00 02 0303 14 06 0003 0000	AV. BALAIADA, 1225	LOGIA MARIA JORDAO DE ALMEIDA	1.186,28
00 04 0301 11 09 0001 0279	AV. DIMAS CHACHADO, 164 AP307B3	ANAMARA ROBERTA VIEIRA SANTOS	280,13
00 02 0303 11 10 0008 0002	RUA IGUAÇU, 134 CS2	COLDIR BATISTA DA SILVA-ESPOLIO	432,95
00 04 0603 13 05 0043 0183	RUA DO TARTI, 1157 AP130T3	DOUGLAS DANIEL DA SILVA RAMOS	507,07
00 03 0301 08 18 0043 0121	AV. FRANCISCO RIBEIRO, 850 2002-803	JANINE JOSE PADILHA	999,89
00 01 0202 12 13 0007 0000	RUA NOSSO LAR, 522	NELVA MARIA DE JESUS CARDOSO	10.250,37
00 04 0402 13 07 0009 0000	RUA ERIVA-MATE, 114	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	435,39
00 01 0202 08 11 0003 0000	RUA IRENE CUNHA DE ALMEIDA, 123	CRISTIANO GOMES	5.429,37
00 03 0101 15 22 0012 0000	AL MARIANA, 132	MARCIO FAHO	688,76
00 04 0303 04 01 0105 0078	AL JARDIM HANCHA, 1359 AP30B	AUDA RODRIGUES SANTOS	774,27
00 03 0301 06 01 0052 0032	RUA VERDEIRA, 1155 AP303	OSWALDO DE OLIVEIRA BRITO	285,96
00 03 0301 12 08 0010 0000	AV. DOUTOR LAURETE VIEIRA GONCALVES, 3364	JOSE DA COSTA E SILVA	2.102,10
00 35 0505 15 55 0145 6492	RUA V, 1205	MARIO VINICIUS JUNIOR LEAL	986,24
00 35 0505 15 55 0145 8696	RUA V, 1205	FERNANDO LIMA TELES	1.086,34
00 02 0401 08 23 0004 0013	AV. DA ESPERANCA, 331 AP403	SONIA HELENA CARVALHO	369,11
00 02 0401 10 07 0003 0193	AV. MANUEL LUCIO, 520 AP303B19	TALITA KEY GOMES DE FREITAS	613,03
00 04 0303 09 02 0021 0006	RUA JOSE DE OLIVEIRA (ZE FLAMENGO), 1180 CASA 7	ALESSANDRA DELFINO	687,96
00 03 0301 12 05 0008 0005	AV. ESTRELA DO SUL, 2632 C 4 FUNDO	EURIPEDES DE ARAUJO SILVA	139,09
00 05 0102 14 07 0009 0000	RUA ARECY CRIVELLO DAVILA, 179 CASA 001	JOSE ALVES DE MEIRELES	732,43
00 01 0301 13 07 0014 0000	RUA ADOBERNÉS MOREIRA DE MIRANDA, 795	MARIA NESSIAS DE MORAIS	508,45
00 35 0505 15 55 7013 7860	RUA G, 1195	LOURANE HENRIQUE DA SILVA	10.546,63
00 02 0102 13 01 0016 0054	RUA JOAO TOMAS, 115 AP70B8A	LUIZ FELIPE COSTA ARAUJO	148,51
00 03 0202 08 10 0014 0019	RUA JUPIA, 31 AP301B	LYCIANA GENTIL SANTANA	439,22
00 02 0401 13 05 0001 0005	RUA GAMA, 155 AP0T1	TEREY DE SOUSA VIEIRA	97,96
00 04 0501 13 07 0001 0134	RUA AGUA FRACA, 62 AP307B2	ALESSANDRA VIEIRA SACCOMANI	240,33
00 04 0501 12 40 0010 0000	RUA ANILZA VALENTIM DOSSIN, 1097	DAMIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	81,46
00 03 0301 14 23 0001 0011	RUA ENGENHEIRO AZEIL, 11 AP 303	ELIANE FÁBULA BATISTA SANTOS	62,46
00 02 0301 09 03 0001 0131	RUA REDEM, 393 AP30B9	ROBERTA FERNANDES CRUZ	235,23
00 03 0302 01 11 0001 0321	RUA RENATO DE OLIVEIRA GRAMA, 245 AP307B6	MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	103,89
00 03 0402 08 08 0006 0000	AV. CHAPADA DOS GUIMARÊS, 970	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-IMOVEIS COM CESSAO DE USO	29.077,22
00 02 0301 12 06 0000 0000	AV. RIO BRANCO, 1608	ALCIDES BATISTA FILHO-ESPOLIO	297,25
00 04 0603 14 04 0015 0000	RUA DA PACA, 370	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	909,87
00 02 0103 16 09 0006 0000	RUA ARI BARROSO, 288	MARIA APARECIDA TEUBROO	3.425,92
00 01 0301 13 02 0022 0000	RUA HELIO ALVES DOS SANTOS, 301	JOAO PEREIRA MALTÁ	2.263,56
00 01 0301 13 02 0016 0000	RUA BEIJOS BRANCO, 272	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVEIRA	175,89
00 04 0102 09 20 0016 0000	RUA BEIJOS BRANCO, 272	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVEIRA	213,12
00 03 0103 14 06 0001 0081	RUA ORDES FERREIRA, 378 AP302 B8	JACIRNE FERREIRA DE PAULA	92,27
00 03 0301 15 18 0018 0000	AV. DOUTOR JOSE MARCEL NETO, 283 CASA 01	LETICIA DE MOURA MARTINS	684,24
00 03 0301 15 18 0018 0000	AV. DOUTOR JOSE MARCEL NETO, 283 CASA 01	LETICIA DE MOURA MARTINS	126,89
00 03 0301 15 18 0018 0000	AV. FLORENTINO CHALTO MILHE, 105 AP30B7	JOSE SANTOS CARDOSO	175,89
00 03 0301 12 09 0019 0001	RUA PROFESSOR LEONIDAS DE CASTRO S, 105 FRENTE	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	4.612,09
00 02 0303 07 04 0001 0276	AV. DOS FERREIRAS, 525 CS139	ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS	2.201,93

00 03 0302 10 03 0034 0001	LARGO DAS ROSAS, 109	MARIA JACINTA DE JESUS	36,38
00 02 0401 14 02 0039 0133	RUA CAMPANHA, 20 AP2B8	RENATO DE OLIVEIRA ASSIS	62,30
00 03 0403 05 10 0033 0000	RUA SERRA DO CAPARAÓ, 746	ALUIZ LUIZ DE REZENDE	616,72
00 03 0304 10 09 0010 0000	RUA ORQUES ALVES VIEIRA -SEU LUCO, 251	DECORINA BEZERRA DE SOUZA	13.728,99
00 04 0603 16 03 0025 0000	RUA DO CORUAÇO, 54	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	5.796,96
00 02 0501 14 16 0002 0000	RUA BALAIÓ, 397 AP1B8A	SONIA DE FREITAS GARCIA	229,69
00 03 0303 12 02 0013 0000	AV. SERRA DO ESPINHAÇO, 719	SANDRO GOMES DE CASTRO	1.934,93
00 03 0302 09 25 0001 0081	AV. TAYLOR SILVA, 751 AP302086	MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS	2.029,24
00 03 0101 15 02 0026 0000	RUA CRINEIU MEENEZ, 276	CARMELA DE PAIVA GARCIA	126,62
00 03 0104 05 07 0047 0000	AV. SENADOR ELISEU RESENDE, 370	ANA PAULA PEREIRA MAURO VALEMIANO	4.688,10
00 02 0202 07 07 0019 0000	RUA PROFESSOR CRO DE CASTRO ALMEI, 1270	VALDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	1.885,50
00 02 0101 12 06 0001 0000	RUA JOANA DA SILVA, 11 LQ05 - L	ANGELICA MENDES ZUMPARO	3.707,71
00 03 0303 12 02 0007 0000	AV. SERRA DO ESPINHAÇO, 779	LINDOMAR BARBOSA	4.020,23
00 02 0303 09 02 0013 0000	AV. CONFEREADOR DO EQUADOR, 551	MARIA DE FATIMA DE MORAIS SILVA	3.764,59
00 03 0403 10 02 0010 0000	RUA SERRA PANAANAPERA, 130	PATRICIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO ESPOUO	1.660,15
00 03 0104 14 10 0030 0000	RUA ALBERTINA CHACUR, 310	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.464,99
00 03 0301 02 08 0025 0000	RUA OSMAR SALES MONTEIRO, 268	CLIDE DE OLIVEIRA SOUSA	2.186,51
00 03 0301 02 08 0025 0000	RUA OSMAR SALES MONTEIRO, 268	CLIDE DE OLIVEIRA SOUSA	627,46
00 02 0401 16 01 0040 0000	RUA DO CARPAITO DO CAMPO, 360	LEANDRO OLIVEIRA MARTINS	3.811,88
00 03 0302 09 25 0004 0116	AV. TAYLOR SILVA, 81 AP303088	CINTIA DE MENDONÇA	2.255,69
00 04 0202 15 08 0016 0000	AV. ALEXI ABRAHAM, 51	JULIO CAVALCANTE	16.350,07
00 02 0501 08 11 0029 0000	RUA ENGENHO, 314	ADILSON DE OLIVEIRA	1.477,77
00 03 0302 13 11 0001 0000	RUA CELIA MARIA SAMPAIO, 36	ANDR LUIS DE MAGALHAES	1.131,34
00 01 0902 01 02 0003 0001	RUA DAS LARANJEIRAS, 135 CS	JOSE MARIA DE AZEVEDO	1.563,47
00 04 0603 14 05 0032 0000	RUA DA PACA, 91	ANDREA FRANCISCO DE SOUZA	2.470,85
00 01 0301 04 07 0017 0000	RUA DAS FLAUTAS, 216	KLEIRIS MARCIA MIGUEL PEREIRA	1.047,89
00 02 0301 07 06 0001 0443	AV. DOS FERREIRAS, 475 CASA 525	RENATO MATIAS ALVES	3.433,88
00 02 0301 11 22 0003 0000	AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 1675	VIVIANARA CARBAL DE MELO	362,04
00 03 0101 16 14 0013 0000	RUA JOSE GUSTAVO FERREIRA, 134 FRENTE	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	2.599,15
00 04 0404 03 08 0030 0000	RUA JOSE LAMON HORTENÇA, 270	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.227,61
00 04 0402 04 08 0033 0000	RUA CACARES, 63	EURIPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.464,99
00 03 0302 02 09 0017 0000	RUA PASCHOLI BRUNO, 362	PAULO CESAR SILVA	1.042,06
00 03 0401 16 04 0039 0000	RUA MATHEUS WALZ, 1113	HILTON AZEVEDO FRAGA	1.524,42
00 02 0302 06 18 0007 0000	AV. DOM PEDRO II, 1510 LQ1A	IFE ROSA ALIMENTOS LTDA	3.259,41
00 03 0102 04 04 0034 0000	AL JOSE ARES GOMES, 120	DANILLO MELO RIBEIRO	2.192,84
00 03 0301 11 14 0011 0000	RUA LAURINO FONSECA SILVA, 145	LILIAN SILVA	1.002,93
00 03 0301 11 14 0011 0000	RUA LAURINO FONSECA SILVA, 145	LILIAN SILVA	316,42
00 03 0302 17 07 0036 0000	RUA SAAC VITOR BRANDIA, 166	JOSE EURIPEDES DE SOUZA	887,95
00 04 0012 16 10 0012 0000	RUA DO CURITIBA, 541	MARCOS LUTIANO ROSA	2.912,72
00 03 0104 14 08 0006 0000	RUA ALMA KARDEC DE AVELAR, 60	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.623,63
00 03 0201 06 09 0004 0000	RUA DAS EMAL, 432	YANDI APARECIDO DOS SANTOS	2.621,92
00 02 0201 14 14 0001 0000	PÇA LUZ FROTLRI, 80	WILSON JOSE BERNARDES	1.096,11
00 03 0105 02 21 0007 0000	RUA VALEVERIA ROZA CAMPOS, 270	LEANDRA PATRICIA DA SILVA RUFINO	3.099,19
00 02 0202 16 19 0011 0000	AV. AFRICA, 1500	MARIA REGINA HENRIQUE CORREIA DA SILVA	844,35
00 04 0302 12 03 0001 0001	RUA DO POETA, 706 COM 01	BARBARA DAS CARDOSSO	515,02
00 03 0303 07 15 0012 0000	RUA NEUZA MARIA GOMES, 246	MILENIA RIBEIRO LUZ	997,78
00 03 0302 05 03 0004 0000	RUA DO TANGO, 800	REINALDO DE SOUZA JUNIOR	1.779,21
00 03 0301 06 06 0037 0000	AV. GABRIELA LUNJUNGER DE FREITAS, 432 RES	MIRVALINA PEREIRA	1.547,56
00 03 0105 02 22 0037 0000	RUA WILSON SOUZA JUNIOR, 405	VILMA FERNANDES PIMENTA	2.243,25
00 04 0404 01 09 0004 0000	RUA FREI FROTELO LUCIO MERY, 64	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	854,50
00 01 0202 08 02 0028 0000	RUA ZENTH, 606	LOISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1.940,61
00 03 0202 08 02 0028 0000	RUA ZENTH, 606	LOISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	4.152,58
00 04 0012 16 10 0012 0000	RUA JACQUIM FERREIRA RODRIGUES, 519	JOAO PAULO DA SILVA	2.739,36
00 04 0404 14 05 0012 0000	RUA DA JAGUARUNA, 903	YICINE SILVA OLIVEIRA	842,78
00 04 0203 03 06 0033 0000	RUA ANTONIO MANOEL CARBUÇ, 230	MISSEL MELO	2.343,94
00 03 0101 13 14 0005 0000	RUA LAMBARÍ, 400 FDS	IVAO LUCAS DE SOUZA	364,76
00 04 0506 03 12 0012 0000	RUA MARIA ROSA MOUTAIN, 913	ARLINDO BEZERRA DA SILVA	1.080,09
00 02 0304 15 12 0025 0000	RUA PEDRO PEREIRA DA SILVA, 138	PAULO RICARDO JESUS DE SOUZA	3.459,72
00 02 0302 16 21 0012 0000	RUA CURITIBA, 46	CLAUDIA MARIA FERREIRA SOUSA	989,68
03 05 05 0055 15 55 0134 0034	RUA ARINOS FRANCISCO DA SILVA, 1 CHACARA	BELCHOR LANDIM	6.044,98
00 03 0302 02 14 0024 0000	RUA JOSE DA DA SILVA SANTOS, 184	ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES	2.124,45
00 03 0201 07 12 0028 9001	AV. [DAD NAVES DA SILVA, 4365 P ARTESI	JOAO HENRIQUE PRADO FERREIRA	13.125,49
00 04 0301 09 13 0006 0163	RUA JAMIL CALIXT DE ALI, 193 AP20808	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.479,46
00 02 0201 07 13 0026 0001	RUA ALEXANDRE HENRIK ANDERSON DE OLIVEIRA, 1360 RESIDEN	ADAMASIO FELICIO DE OLIVEIRA	753,22
00 03 0201 07 13 0026 0000	RUA ALEXANDRE HENRIK ANDERSON DE OLIVEIRA, 1370	ADAMASIO FELICIO DE OLIVEIRA	1.142,05
00 03 0201 14 21 0001 0000	RUA GUSTAVO JOSE DA SILVA, 324 CASA 01	BENEDITA JARA DA SILVA SHAD	846,18
00 03 0201 14 21 0001 0000	RUA REIZA MANOEL MARTINELLI, 16	MENDES BATISTA DE OLIVEIRA ESPOUO	1.288,05
00 02 0103 09 11 0013 0001	RUA GALIANO TOMIANO, 275 COMERCIO	SILIO ROMERO GUIMARAES	2.874,92
00 04 0301 16 12 0016 0001	RUA BOCAUARA, 5	ANISIO DE OLIVEIRA SANTOS ESPOUO	1.163,63
00 03 0104 12 06 0031 0000	RUA CLEUD CLEUDLI - FUNDADORA, 91	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	2.595,03
00 04 0401 04 03 0016 0000	RUA GERALDINO CARNEIRO, 153	SEBASTIAO MARTINS	1.906,50
Total de Cancelamentos: 303			
Valor Total: R\$6.622,09			



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7452

PÁGINA 43 / 44

00 00 0200 16 11 0000 0000	VILSON CATIANO COSTA	AV. BELARMINO COTTA PACHECO, 1518 COMERCIO	2.424,00	06	484,80	484,80
00 04 0300 02 10 0020 0000	LUZ EVANGELISTA DA SILVA - ESPOLO	RUA JOAO BATISTA DA SILVA, 793	463,36	06	67,23	67,23
00 02 0300 16 11 0020 0000	VILSON CATIANO COSTA	AV. BELARMINO COTTA PACHECO, 1518 COMERCIO	232,32	01	232,32	
00 04 0300 02 10 0020 0000	LUZ EVANGELISTA DA SILVA - ESPOLO	RUA JOAO BATISTA DA SILVA, 90135	571,51	06	86,16	86,51
00 03 0300 07 09 0070 0010	BRENDA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA JOAO ANGELO SCHWABATO, 1458 302	74,77	01	74,77	
00 03 0300 01 07 0036 0000	JOSE EUREPES DE SOUZA	RUA ISAAC VICTOR BRANDAO, 160	990,39	17	38,38	56,25
00 00 0200 40 00 0070 0000	LUCILEI MARCOS LUAL	RUA MARCOLINO RIBEIRO, 121	965,00	00	96,50	96,00
00 02 0300 04 00 0020 0000	EDIVANE ALVES RIBEIRO JUNIOR	RUA LAZARA ALVES DE OLIVEIRA, 14	416,46	06	69,76	69,74
00 03 0300 14 11 0020 0000	RENE VIEIRA DE JESUS	AL. DA PEDRA POLIDA, 81	2.363,06	24	86,57	86,58
00 03 0300 14 11 0020 0000	RENE VIEIRA DE JESUS	AL. DA PEDRA POLIDA, 81	1.181,99	24	53,49	53,50
00 02 0300 16 08 0020 0000	LUCIO MENEGATTO - ESPOLO	AV. APOFOSO PENA, 1218	2.628,42	16	126,72	126,78
00 04 0400 03 14 0001 0020	MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA FRANCISCA DE JESUS VALENTE, 146 APOSOB8	422,98	07	60,46	60,42
00 00 0200 14 00 0040 0000	VELA JOMES DOS SANTOS	RUA GUARIN DE AVILAIA, 11 03	1.947,65	07	61,79	61,80
00 04 0300 12 08 0020 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAH	RUA PATRUI-PIRETA, 51	2.821,43	00	56,35	56,43
00 02 0300 04 11 0021 0000	MARCOS PEREIRA JUNIOR	AV. PORTUGAL, 1 E TIBERY L, 1185 CASA 903	215,35	01	215,35	
00 03 0300 05 11 0021 0000	ANDRE LUIZ PIRES GARCIA	RUA LUCIANO PAES, 1263	431,72	07	61,64	61,68
00 04 0300 07 02 0004 0134	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, 281 APOSOB8	257,08	01	257,08	
00 03 0300 08 02 0070 0000	LUCILEI MATOS LEAL	RUA MARCOLINO RIBEIRO, 121	2.145,12	18	214,44	214,52
00 00 0200 04 20 0040 0000	OLIVANDER JOSE MENEZES	RUA ELZA, 35 APOSOB8	380,34	01	380,34	
00 02 0200 13 11 0000 0000	ETHYER MACHADO SOUZA	RUA PEDRO PEREIRA DA SILVA, 183	2.360,43	09	58,61	58,66
00 04 0300 04 01 0040 0068	HERICH WILL JOSEPHY DE ANDRADE	AL. JARDIM HOLANDA, 550 CASA 68	1.268,86	22	57,47	57,59

00 04 0300 04 01 0040 0068	HERICH WILL JOSEPHY DE ANDRADE	AL. JARDIM HOLANDA, 550 CASA 68	49,00	01	49,00	
00 04 0300 04 01 0040 0068	HERICH WILL JOSEPHY DE ANDRADE	AL. JARDIM HOLANDA, 550 CASA 68	218,14	06	38,69	39,69
00 02 0300 12 06 0020 0000	MARCOS DOS SANTOS MARTINS	AV. SALOMAO ABRAHAO, 1135	209,52	01	209,52	
00 04 0404 01 07 0020 0000	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAH	RUA FREI PRUDENTE LUCIO NERY, 281	5.341,86	60	89,52	89,56
00 04 0404 04 02 0020 0000	NERIATA MICHELE SILVA	RUA MARILYS URSUZA CAVALCANTE, 951	659,46	18	61,18	61,04
00 01 0100 01 01 0017 0000	ELIZON RIBEIRO DA SILVA	RUA DOM BOSCO, 14	546,04	07	55,44	56,48
00 04 0300 11 05 0026 0000	FABRIZIO DE OLIVEIRA SANTANA	AL. MARAGOSI, 404	295,87	05	59,19	59,17
00 04 0300 04 12 0000 0000	SAMUEL DA SILVA DIAS	AL. JOSE DE OLIVEIRA GUMARAES, 900 APOSOB8	130,62	01	130,62	
00 02 0400 12 11 0030 0000	FLORENHALDO EVARISTO DE JESUS	AV. SUCUPIRA, 355 COM	1.486,76	23	113,96	113,94
00 04 0300 11 09 0001 0138	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	AV. DIMAS MACHADO, 164 APOSOB2	301,64	04	75,41	75,41
		CHAV. IMONABE, 571				
		Valor Total Parcelado: 902.992,59				
		Valor Total Parcelado: 114.127,54				
		Valor Total Parcelado: 54.873,03				

Publicado por: Henrique Belluzzo Alba Neto
Código identificador: 2e33a37c-dbc4-4f65-b0ab-3846ace292a5





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452

PÁGINA 44 / 44

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Diário Oficial "O Município"
Poder Executivo do Município de Uberlândia/MG
Órgão Oficial instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria-Geral do Município

Victor Grama Valentim

Diretor de Publicação Legislativa
(MTE/MG 0020620)

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

